



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº169 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.261, de 05 de setembro de 2019.

#### INDICA O OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil substituirá, sem prejuízo de suas atribuições, o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no período de 08 a 14 setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº33.262, de 05 de setembro de 2019.

#### CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor dos ofícios números: 3826/2019 e 4758/2019-SPS, constante do VIPROC n.º 05658424/2019 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Maria Socorro Neves Jacinto	SPS	200123-1-5	Data de circulação no DOE
Katerine Brito Jucá	SPS	300530-1-X	Data de circulação no DOE
João Albery Dias Júnior	SPS	200382-1-7	Data de circulação no DOE
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	SPS	300499-1-8	Data de circulação no DOE
Francisco Rogério Cristiano	SPS	300500-1-0	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113, ANO VII, SÉRIE 3, datado de 17 de junho de 2016, pág. 04, que publicou o Ato de nomeação da servidora CARLA MELO DA ESCÓSSIA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 10 de junho de 2016. **Onde se lê:** CARLA MELO DA ESCÓSSIA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0756568, lotada na Universidade Federal do Ceará **Leia-se:** CARLA MELO DA ESCÓSSIA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0756568, lotada na Universidade Federal do Ceará, e Professor, matrícula nº 006329-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, cedida com fundamento no Decreto nº 28.719, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 004, ANO XI, SÉRIE 3, datado de 07 de janeiro de 2019, pág. 03, que publicou o Ato de nomeação da servidora CARLA MELO DA ESCÓSSIA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2019. **Onde se lê:** CARLA MELO DA ESCÓSSIA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0756568, lotada na Universidade Federal do Ceará **Leia-se:** CARLA MELO DA ESCÓSSIA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 0756568, lotada na Universidade Federal do Ceará, e Professor, matrícula nº 006329-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, cedida com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ÉLCIO BATISTA, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 3001911-3 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 02 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Estado, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando um total de R\$ 613,34 (seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos) passagens aéreas no trecho Fortaleza - CE / Rio de Janeiro - RJ / Fortaleza - CE, no valor de R\$ 3.239,51 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.852,85 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", arts. 4º, 6º, 8º, 9º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

**PORTARIA CM Nº545/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, militar **JOSÉ ROBÉRIO SALES DE SOUSA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 799.805-1-X deste órgão, viajar cidade de São Paulo-SP, no período de 07. 11 de Agosto de 2019, fim de realizar serviço de segurança. proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe. direito. percepção de 04 (quatro). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento. quarenta. um reais. cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 958,16 (novecentos. cinquenta. oito reais. dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento. quarenta. um reais. noventa. cinco centavos), percebendo. valor de R\$ 1.100,11 (um mil. cem reais. onze centavos),. passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.671,79 (um mil seiscentos. setenta. um reais. setenta. nove centavos), totalizando um valor de R\$ 2.771,90 (dois mil setecentos. setenta. um reais. noventa centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe. do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº546/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, militar **TATIANA DANTAS COLAÇO**, ocupante do posto de Capitã PM, matrícula nº 799.714-1-3 deste órgão, viajar cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 22. 24 de agosto de 2019, fim de realizar serviço de segurança. proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe. direito. percepção de 02 (duas). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento. oitenta. nove reais. vinte. cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 709,68 (setecentos. nove reais. sessenta. oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento. oitenta. nove reais. vinte. cinco centavos), percebendo. valor de R\$ 898,93 (oitocentos. noventa. oito reais. noventa. três centavos),. passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.373,98 (dois mil trezentos. setenta. três reais. noventa. oito centavos), totalizando um valor de R\$ 3.272,91 (três mil duzentos. setenta. dois reais. noventa. um centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe III do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº547/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, militar **ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.978-1-1, deste órgão, viajar cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 19. 21 de agosto de 2019, fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe. direito. percepção de 02 (duas). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos. cinquenta reais. quarenta. oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.314,30 (um mil trezentos. catorze reais. trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos. cinquenta reais. quarenta. oito centavos), percebendo. valor de R\$ 1.664,78 (um mil seiscentos. sessenta. quatro reais. setenta. oito centavos),. passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.818,72 (um mil oitocentos. dezoito reais. setenta. dois centavos), totalizando um valor de R\$ 3.483,50 (três mil quatrocentos. oitenta. três reais. cinquenta centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10. 11, classe III do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº548/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, militar **MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.785-1-5 deste órgão, **viajar**, cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 19. 21 de agosto de 2019, fim de realizar serviço de segurança. proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe. direito. percepção de 02 (duas). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento. oitenta. nove reais. vinte. cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 709,68 (setecentos. nove reais. sessenta. oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento. oitenta. nove reais. vinte. cinco centavos), percebendo. valor de R\$ 898,93 (oitocentos. noventa. oito reais. noventa. três centavos), passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.818,72 (um mil oitocentos. dezoito reais. setenta. dois centavo), totalizando um valor de R\$ 2.717,65 (dois mil setecentos. dezesseis reais. sessenta. cinco centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe III do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em FortalezaCE, 16 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº549/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com. finalidade de realizar serviço de segurança. proteção do Governador do Estado. concedendo-lhes. direito. 03 (três). 1/2 (meia). diárias. dentro do Estado. de acordo com. artigo 3º; alínea "b", 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da. casa civil. CASA CIVIL. em Fortaleza-CE. 06 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

ANEXO ÚNICO. QUE SE REFERE. PORTARIA Nº549/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mario David Ribeiro Zaranza	1º Sargento PM	799.948-1-2	V	07. 10/08/2019	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Cruz, Iguatu. Juazeiro do Norte-CE	3. 1/2	61,33	5% em 01 (uma) diária no município de Iguatu-CE. 20% em 01 (uma) diária. 1/2 (meia) no município de Juazeiro do Norte-CE	236,13
Edson Jardel Amorim Sousa	3º Sargento PM	800.074-0-X	V	07. 10/08/2019	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Cruz, Iguatu. Juazeiro do Norte-CE	3. 1/2	61,33	5% em 01 (uma) diária no município de Iguatu-CE. 20% em 01 (uma) diária. 1/2 (meia) no município de Juazeiro do Norte-CE	236,13
Daniel dos Santos Lima	Cabo PM	800.054-2-3	V	07. 10/08/2019	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Cruz, Iguatu. Juazeiro do Norte-CE	3. 1/2	61,33	5% em 01 (uma) diária no município de Iguatu-CE. 20% em 01 (uma) diária. 1/2 (meia) no município de Juazeiro do Norte-CE	236,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº550/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com. finalidade de realizar serviço de segurança. proteção de Autoridade. concedendo-lhes. direito. 03 (três). 1/2 (meia). diárias. dentro do Estado. de acordo com. artigo 3º; alínea "b", 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da. casa civil. CASA CIVIL. em Fortaleza-CE. 16 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

ANEXO ÚNICO. QUE SE REFERE. PORTARIA Nº550/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Rogério Muniz de Lima	1º Sargento PM	799.772-1-7	V	19. 22/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66
Jose Fábio Maciel dos Santos	1º Sargento PM	799.796-1-9	V	19. 22/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66
Gilson Pereira Gonçalves	1º Sargento PM	799.937-1-9	V	19. 22/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66
Antonio Marcos Coelho de Souza	1º Sargento PM	799.793-1-7	V	19. 22/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº551/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com. finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo. concedendo-lhes. direito. 1/2 (meia). diária. dentro do Estado. de acordo com. artigo 3º; alínea "a", 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da. casa civil. CASA CIVIL. em Fortaleza-CE. 13 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

ANEXO ÚNICO. QUE SE REFERE. PORTARIA Nº551/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Joaquim Jose Silveira Campos	1º Sargento PM	799.822-1-0	V	14/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Mulungu-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67
Sergio Venancio de Oliveira	2º Sargento PM	800.086-7-8	V	14/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Mulungu-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº552/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço, com. finalidade de realizar serviço de segurança. proteção do Governador do Estado. concedendo-lhes. direito. 1/2 (meia). diária. dentro do Estado. de acordo com. artigo 3º; alínea "a", 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da. casa civil. CASA CIVIL. em Fortaleza-CE. 16 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.



## ANEXO ÚNICO. QUE SE REFERE. PORTARIA Nº552/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araujo	2º Tenente PM	799.983-1-1	III	17/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	1/2 (meia)	77,10	*****	38,55
Francisco Cleilson Carneiro	Subtenente PM	799.879-1-3	V	17/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67
Otto Billian Guimaraes Evangelista	3º Sargento PM	800.009-1-X	V	17/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	799.726-1-4	V	17/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67
Carlos Clayton de Menezes Braga	1º Sargento PM	799.856-1-9	V	17/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67
Francisco Auricélio Lima da Silva	1º Sargento PM	800.054-3-1	V	17/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº553/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR. militar **TATIANA DANTAS COLAÇO**, ocupante do posto de Capitã PM, matrícula nº 799.714-1-3, deste Órgão., **viajar.** cidade de Icapuí-CE, no dia 31/07/2019. fim de realizar serviço de segurança. proteção de Autoridade, concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta. sete reais. dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta. oito reais. cinquenta. cinco centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "a". § 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe III do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº554/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR. militar **ENEAS MAGNO SARAIVA NETO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 799.790-1-5, deste Órgão., **viajar.** cidade de Mulungu-CE, no dia 14/08/2019. fim de realizar serviço de segurança. proteção de Autoridade, concedendo-lhe 1/2 meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta. um reais. trinta. três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais. sessenta. sete centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "a". § 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe. do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº555/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019. , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria., **viajarem** em objeto de serviço, com. finalidade de realizar serviço de segurança. proteção de Autoridade. concedendo-lhes. direito. 03 (três). 1/2 (meia). diárias. dentro do Estado. de acordo com. artigo 3º; alínea "b". § 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da. casa civil. CASA CIVIL. em Fortaleza-CE. 14 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

## ANEXO ÚNICO. QUE SE REFERE. PORTARIA Nº555/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lucivaldo Bezerra de Menezes	1º Sargento PM	800.000-1-4	V	16. 19/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66
Elonaldo dos Santos Ferreira	1º Sargento PM	800.035-0-1	V	16. 19/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66
Renato Santos Falcão	2º Sargento PM	800.086-4-3	V	16. 19/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66
Cleilson Pinheiro dos Santos	3º Sargento PM	800.034-9-8	V	16. 19/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí-CE	3. 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº556/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019. , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria., **viajarem** em objeto de serviço, com. finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo. concedendo-lhes 1/2 (meia). diária. dentro do Estado. de acordo com. artigo 3º; alínea "a". § 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL. em Fortaleza-CE. 16 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

## ANEXO ÚNICO. QUE SE REFERE. PORTARIA Nº556/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sergio Venancio de Oliveira	2º Sargento PM	800.086-7-8	V	16/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Cruz-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	799.720-1-0	V	16/08/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Cruz-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CM Nº557/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR. militar **FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 799.962-1-1 deste órgão., **viajar.** cidade de São Paulo-SP, no período de 14. 18 de agosto de 2019.. fim de realizar serviço de segurança. proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe. direito. percepção de 04 (quatro). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento. quarenta. um reais. noventa. cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 958,16 (novecentos. cinquenta. oito reais. dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento. quarenta. um reais. noventa. cinco centavos),



percebendo. valor de R\$ 1.100,11 (um mil. cem reais. onze centavos),. passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 2.021,94 (dois mil. vinte. um reais. noventa. quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 3.122,05 (três mil cento. vinte. dois reais. cinco centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe. do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº558/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR. militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 799.931-1-5, deste órgão, . **viajar.** cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 19. 21 de agosto de 2019, . fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe. direito. percepção de 02 (duas). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos. cinquenta reais. quarenta. oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.401,92 (um mil quatrocentos. um reais. noventa. dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos. cinquenta reais. quarenta. oito centavos), percebendo. valor de R\$ 1.752,40 (um mil setecentos. cinquenta. dois reais. quarenta centavos),. passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.054,11 (um mil. cinquenta. quatro reais. onze centavos), totalizando um valor de R\$ 2.806,51 (dois mil oitocentos. seis reais. cinquenta. um centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 6; art. 10, 11, classe III do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº559/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais. tendo em vista. **deslocamento dos POLICIAIS MILITARES** pertencentes. esse Órgão,. cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 19. 21 de agosto de 2019, concedendo-lhe. direito. 02 (duas). 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria,. viajarem com. finalidade de realizar serviço de segurança. proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com. artigo 3º; alínea "b"., 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe. do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE PORTARIA Nº559/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	V	19. 21/08/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2. 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	1.818,72	674,26
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sargento PM	V	19. 21/08/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2. 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	1.818,72	674,26
Jose Elves Oliveira da Silva	Subtenente PM	V	19. 21/08/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2. 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	1.818,72	674,26
Antonio Lindomar Holanda Silva	2º Sargento PM	V	19. 21/08/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2. 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	1.818,72	674,26
Roberio Santos de Almeida	Cabo PM	V	19. 21/08/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2. 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	1.818,72	674,26
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	V	19. 21/08/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2. 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	1.818,72	674,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº560/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR. militar **LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.593-1-1 deste órgão, . **viajar.** cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 08. 11 de agosto de 2019, . fim de realizar serviço de segurança. proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe. direito. percepção de 03 (três). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento. oitenta. nove reais. vinte. cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 993,56 (novecentos. noventa. três reais. cinquenta. seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento. oitenta. nove reais. vinte. cinco centavos), percebendo. valor de R\$ 1.182,81 (um mil cento. oitenta. nove reais. um centavos),. passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.518,40 (um mil quinhentos. dezoito reais. quarenta centavos), totalizando um valor de R\$ 2.701,21 (dois mil setecentos. um reais. vinte. um centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe III do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE,. . 01 de agosto de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº561/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019, . no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, . **vijarem** em objeto de serviço, com. finalidade de realizar serviço de segurança. proteção de Autoridade. concedendo-lhes 1/2 (meia). diária. dentro do Estado. de acordo com. artigo 3º; alínea "b"., 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da. casa civil. CASA CIVIL. em Fortaleza-CE. 26 de julho de 2019.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

ANEXO ÚNICO. QUE SE REFERE. PORTARIA Nº561/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Normândio Vieira Alves	1º Sargento PM	109.138-1-0	V	28/07/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Fortim-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67
Germanias Braga Pinto	Subtenente PM	109.765-1-0	V	28/07/2019	A serviço da Casa Militar no Município de Fortim-CE	1/2 (meia)	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº562/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR. militar **TATIANA DANTAS COLAÇO**, ocupante do posto de Capitã PM, matrícula nº 799.714-1-3, deste Órgão., **v.iaj. ar.** cidade de Fortim-CE, no período de 25. 28/07/2019. fim de realizar serviço de segurança. proteção de Autoridade, concedendo-lhe. direito. 03 (três). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta. sete reais. dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos. sessenta. nove reais. oitenta. cinco centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea. § 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe III do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE.  
EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se. publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CM Nº563/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR. militar **RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDÃO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.080-2-3 deste órgão., **v.iaj. ar.** cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 19. 21 de agosto de 2019., fim de realizar serviço de segurança. proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe. direito. percepção de 02 (duas). 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento. quarenta. um reais. noventa. cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 567,80 (quinhentos. sessenta. sete reais. oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento. quarenta. um reais. noventa. cinco centavos), percebendo. valor de R\$ 709,75 (setecentos. nove reais. setenta. cinco centavos)., passagem aérea para. trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.690,97 (um mil seiscentos. noventa reais. noventa. sete centavos), totalizando um valor de R\$ 2.400,72 (dois mil. quatrocentos reais. setenta. dois centavos), de acordo com. artigo 3º; alínea "b" do. 1º do art. 4º; art. 5º. seu. 1º; art. 10, classe. do anexo. do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo. despesa correr. conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE., . 16 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE.  
EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDE-REÇO: com sede no Palácio da Abolição, localizado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRA-TADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Machado de Assis, nº. 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no o Processo Administrativo VIPROC nº. 06809841 / 2019 ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo no Contrato nº03/2019**, passando o valor contratual global de R\$ de R\$ 1.200.770,11 (um milhão, duzentos mil, setecentos e setenta reais e onze centavos) para R\$ 1.500.962,64 (um milhão, quinhentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que correrão através da dotação orçamentária 30100003.0 4.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2.; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global passará de R\$ de R\$ 1.200.770,11 (um milhão, duzentos mil, setecentos e setenta reais e onze centavos) para R\$ 1.500.962,64 (um milhão, quinhentos mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, Sr. Luciano Rodrigo Weiland, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A e Sr. Diego Vitória de Moraes, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 175/2018

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente. domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TIAGO**

**RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, nº 605-C, parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza. CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF nº 011.836.623-86. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical "GIDEON DO FORRÓ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração do DETRAN",. ser realizado no dia 24 de agosto de 2019, no município de Iguatu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará",. qual teve. seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou. estrutura administrativa estadual.. Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou. estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 07297534/2019 FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.1 8600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. CE, 23 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 160/2019

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente. domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza. CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical "PATRULHA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Brinquedo Praça",. ser realizado no dia 14 de agosto de 2019, no município de Croatá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará",. qual teve. seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou. estrutura administrativa estadual.. Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou. estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.1 8600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 165/2019

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente. domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza. CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação** para apresentação **da banda musical "PATRULHA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Brinquedo Praça",. ser realizado no dia 16 de agosto de 2019, no município de Cruz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará",. qual teve. seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou. estrutura administrativa estadual.. Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou. estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 06732300/2019 FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.



04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 169/2019**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: R. Eventos. Entretenimento. inscrita no CNPJ sob. nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Cel. Honório Vieira, nº 605 C, Parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza. CE. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical “PINGO DE FORTALEZA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Inauguração da Areninha”, ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, no município de Pentecoste/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Possui fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual., Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 07297496/2019 FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE, para conhecer das questões relacionadas com. presente Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal. apresentação dos documentos fiscais cabíveis. exigíveis perante. Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão. conta dos recursos orçamentários. 3010000 6.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40 do CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. CE, 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Tiago Ribeiro Lima., R. EVENTOS. ENTRETENIMENTO

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 170/2019**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, nº 605-C, Parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza. CE. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical “CACIMBA DE ALUÁ”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Inauguração da Delegacia do Décimo Quinto Distrito Policial. da Praça 2.000”, ser realizado no dia 22 de agosto de 2019, no município de Fortaleza/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual., Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 07297658/2019 FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE, para conhecer das questões relacionadas com. presente Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 quatro mil. quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal. apresentação dos documentos fiscais cabíveis. exigíveis perante. Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão. conta dos recursos orçamentários. 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4 do CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 171/2019**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob. nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza. CE. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Juntos

por Fortaleza. Inauguração da Praça Primeiro de Janeiro”, ser realizado no dia 12 de agosto de 2019, no município de Fortaleza/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual., Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 06732474/2019 FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE, para conhecer das questões relacionadas com. presente Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 quatro mil. quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal. apresentação dos documentos fiscais cabíveis. exigíveis perante. Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão. conta dos recursos orçamentários. 3010000 6.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40 do CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. CE, 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Jonathan Oliveira Coutinho, REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 172/2019**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente. domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza. CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical “PATRULHA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Reinauguração da Loja da CEART- Dragão do Mar”, ser realizado no dia 20 de agosto de 2019, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual., Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 06691603/2019 FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil. quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. CE, 20 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 173/2019**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente. domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa. **R. EVENTOS. ENTRETENIMENTO**. inscrita no CNPJ sob. nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Cel. Honório Vieira, nº 605 C, Parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza. CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF nº 011.836.623-86. OBJETO: **Contratação** para apresentação da **banda musical “PINGO DE FORTALEZA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “Inauguração da Areninha”, ser realizada no dia 23 de agosto de 2019, no município de Guarimiranga/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual., Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019., qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 07297720/2019 FORO: Fica eleito. foro de Fortaleza. CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias., contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em



parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Tiago Ribeiro Lima, R. EVENTOS. ENTRETENIMENTO.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 174/2019

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente, domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, nº 605-C, parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza, CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF nº 011.836.623-86. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "GIDEON DO FORRÓ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Areninha", ser realizado no dia 23 de agosto de 2019, no município de Iguatú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual, Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil, no Processo Administrativo nº 07297755/2019 FÓRO: Fica eleito, foro de Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 176/2019

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente, domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, nº 605-C, parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza, CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF nº 011.836.623-86. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "GIDEON DO FORRÓ"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Entrega do Sistema de Abastecimento D'Água para Comunidade de Planalto Santana, Entrega de Tanque de Resfriamento de Leite para Comunidade de Boqueirão, Entrega de, Botijão de Sêmen para Associação dos Produtores da Pecueária", ser realizado no dia 26 de agosto de 2019, no município de Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual, Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil, no Processo Administrativo nº 07297828/2019 FÓRO: Fica eleito, foro de Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 26 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 177/2019

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente, domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza, CE, neste ato representada pela

Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "PATRULHA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Brinquedo Praça", ser realizado no dia 27 de agosto de 2019, no município de Santana do Acaraú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual, Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil, no Processo Administrativo nº 07297895/2019 FÓRO: Fica eleito, foro de Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 27 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 178/2019

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade. Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE. inscrita no CPF sob. nº 194.481.123-00, residente, domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza, CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração do Centro de Educação Infantil de Freicheirinha", ser realizado no dia 27 de agosto de 2019, no município de Freicheirinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento. Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual, Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil, no Processo Administrativo nº 07297585/2019 FÓRO: Fica eleito, foro de Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 27 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. Jonathan Oliveira Coutinho, REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 179/2019

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob. nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: Empresa **INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob. nº 13.720.738/0001-75, com sede na Av. Expedicionários, nº 4.775, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza, CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "INBEATS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "IV Alunos que Inspiram", ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Possui fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", qual teve, seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou, estrutura administrativa estadual, Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, qual alterou, estrutura organizacional da Casa Civil, no Processo Administrativo nº 07297607/2019 FÓRO: Fica eleito, foro de Fortaleza, CE, para conhecer das questões relacionadas com presente Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 quatro mil, quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal, apresentação dos documentos fiscais cabíveis, exigíveis perante. Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão, conta dos recursos orçamentários. 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.0.40 do CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 26 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE. EVENTOS DA CASA CIVIL. João José Silva Vasconcelos, EMPRESA INBEATS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 180/2019**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.469.891/0001-02  
CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza. CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "PATRULHA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Praça Mais Infância", ser realizado no dia 21 de agosto de 2019, no município de Maracanaú/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Possui fundamento no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", qual teve seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou estrutura administrativa estadual, Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, qual alterou estrutura organizacional da Casa Civil. no Processo Administrativo nº 06732393/2019 FORO: Fica eleito foro de Fortaleza. CE, para conhecer das questões relacionadas com presente Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 quatro mil quinhentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal. apresentação dos documentos fiscais cabíveis. exigíveis perante Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão conta dos recursos orçamentários. 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.040 do CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza. CE, 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, EVENTOS DA CASA CIVIL. Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 181/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.469.891/0001-02  
CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "PATRULHA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Praça Mais Infância", a ser realizado no dia 02 de setembro de 2019, no município de Canindé/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 07628271/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100006.04.122.081.18600.15.33903900.1.00.00.040 do CONTRATANTE.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº39/2019**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA**, inscrito no CNPJ sob nº 74.202.110/0001-72, com sede no Sítio Santo Elias, s/n, Zona Rural, Meruoca-CE, CEP – 62.130-000. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "VII FEIRA DE AGROECOLOGIA E CULTURA FAMILIAR", a programação do evento acontecerá no município de Meruoca, dias 07 e 08 de setembro de 2019, contando com atividades como exposições de produtos da agricultura familiar, da produção de polpa de frutas, da produção de mel e artefatos artesanais. Com formação para os produtores e realização da Palestra: "Agricultura familiar e o mercado de trabalho", com o objetivo de ampliar estratégias de vendas, fortalecendo os circuitos regionais de comercialização. As formações e a feira acontecerão em espaços acessíveis, que contam com corrimão e rampas de acessos, para que as pessoas com necessidades de mobilidade reduzida e deficientes (físico, auditivo ou visual) possam participar das atividades. As atividades culturais ocorrem com uma grande diversidade, de peças teatrais e coral, com apresentações de bandas locais e regionais e dança, abrangendo o vasto campo de produção cultural da região e do município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de

Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 02839509/2019 e no Chamamento Público nº 001/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será creditado, pelo concedente, na agência nº 0554-1, operação nº 013 e conta nº 302181-0 da Caixa Econômica Federal, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.081.1902.4.11.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e a Sra. Maria das Dores da Silva Gomes, Presidente da Sociedade Coração de Maria.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS  
PÚBLICAS - COPOL

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 02.957.511/0001-21. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CONSRTO/REPARO) COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM (2) DOIS MÓDULOS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DIGITAL DE SINAIS DE TELEVISÃO DA MARCA ROHDE & SCHWARZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019, LEI Nº 8.666/93, NO SEU ARTIGO 25 CAPUT, § 1º, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM ESPECIAL OS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE, INTERESSE PÚBLICO E DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E PROCESSO VIPROC Nº 05425305/2018 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 40.396,28 QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30200001.04.122.500.22123.15.33903900.1.00.00.020. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC E ALÍPIO ANTONIO TEIXEIRA - DIRETOR PRESIDENTE DA ROHDE & SCHWARZ.

José Gledson Oliveira da Pascoa  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE FROTA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA VIA WEB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 32.824/18 C/C O EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2019 E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2019 (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS TUCURUI), LEI Nº 8.666/93 E PROCESSO VIPROC Nº04333386/2019 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 SESENTA MIL REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30200001.04.122.500.22123.15.33903000.1.00.00.020 e 30200001.04.122.500.22123.15.33903900.1.00.00.020. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC e DÁRIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA BRASILCARD.

José Gledson Oliveira da Pascoa  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, Nº20190004  
IG Nº1023559000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Internacional Nº 20190004 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto a **execução de obra de pavimentação da rodovia Ce-201, Trecho Aranaú - Castelhana - Barrinha - Preá**, com extensão de 21,12 km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 29/10/2019 às 9h (nove) horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCCC

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
Nº MI Nº20190006/CEL04/SEFAZ**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO FISCAL EM AÇÃO".** 1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO II - CE, Empréstimo nº BRL-1502, Contrato nº 4436/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os Serviços de consultoria incluem: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO FISCAL EM AÇÃO". 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ- CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que indique que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviço, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-9, disponibilizadas no site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). Este Aviso, bem como os Termos de Referência, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone nº 55(85)3459-6379, ou ainda pelo email: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 5. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX, acompanhada de 01 (uma) via em formato digital, para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB até às 16h (dezesseis) horas do dia 27 de setembro de 2019. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20190006/CEL 04/ SEFAZ/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) - Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Deborah Mithya Barros Alexandre  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001  
IG Nº1016523000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190001, de interesse do Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos comuns, resíduos da construção civil, resíduos do Grupo B e resíduos Classe I (óleos lubrificantes)**, produzidos pelas atividades rotineiras da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. MOTIVO: Falha na publicação no sistema [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), até o dia 20/09/2019, às 8h30min (horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Fogões Sustentáveis com Kit Chaminé**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7242019, até o dia 20/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002  
IG Nº1007185000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 7.000 pastas**, para atender a gestão documental dos programas Dom Hélder e mais gestão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br),

através do Nº 5062019, até o dia 20/09/2019, às 15h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002  
IG Nº1013401000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos**, na cor prata metálico, com motorista, com/sem combustível, incluindo seguro completo (Dpvat e cobertura total), a serem utilizados em todo o estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6162019, até o dia 20/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003  
IG Nº1019621000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20190003 de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de ar condicionados instalados na sede da EGPCE**, com fornecimento e reposição de todas as peças necessárias para a manutenção dos mesmos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8042019, até o dia 20/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008  
IG Nº1013747000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190008 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de telefonia**, com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios, com exceção da aquisição de aparelho telefônico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6322019, até o dia 20/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011  
IG Nº1016489000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190011 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Tenda Piramidal** para atender as necessidades do Geopark Araripe da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7422019, até o dia 20/09/2019 às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOIEIRA

\*\*\*\*\*  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190012  
IG Nº1009925000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190012, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviço de Tratamento de Controle Químico e Microbiológico das águas**, Dosagem e Monitoramento no Sistema de Resfriamento (água gelada) e Análise das: águas Físico-Química, Microbiológica do ar e Físico-Química da água gelada e de reposição. MOTIVO: Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6022019, até o dia 20/09/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190013**  
**IG Nº1009513000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190013, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da Universidade Estadual do Ceará – FUNECE** com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6872019, até o dia 20/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190014**  
**IG Nº1008781000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190014 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo** para atender as necessidades do Restaurante Universitário do Itaperi/Funece e o Restaurante Universitário da Fafidam/Funece, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7532019, até o dia 20/09/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190021**  
**IG Nº1021205000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190021 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição dos itens do laboratório Patologia**, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Patologia da Coordenadoria de Análises Laboratoriais desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8802019, até o dia 19/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190022**  
**IG Nº1020609000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190022 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo - Limpeza**, a fim de atender as necessidades da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8572019, até o dia 20/09/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029**  
**IG Nº1017946000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190029 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de realização dos exames de imagem e laboratoriais e procedimentos cirúrgicos nos solípedes do RPMont/PMCE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7952019, até o dia 20/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190032**  
**IG Nº1013194000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190032, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de material esportivo** para atender à SEDUC, Credes, Sefor e Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, MOTIVO: Esclarecimentos não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6842019, até o dia 19/09/2019 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190141**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190141 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Serviço de leitura de medidor com ou sem impressão simultânea de fatura (faturamento imediato)** na Capital e no Interior do Ceará, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9202019, até o dia 19/09/2019 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20180010**  
**IG Nº1010780000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180010, de interesse da Secretaria do desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas asseio e conservação, compreendendo 12 (doze) Auxiliares de Serviços Gerais e 01 (um) Copeiro(a), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20/09/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**Nº20190011**  
**IG Nº1022217000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 20190011 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI – TEJUÇOCA - CE**. Realização: 15:00 horas do dia 30 de setembro de 2019 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20180001- COGERH, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DUAS ESTAÇÕES DE BOMBAMENTO PARA APROVEITAMENTO HÍDRICO DO RIO PIRANGI PARA CONTRIBUIÇÃO DOS CANAIS DO TRABALHADOR E DO EIXÃO DAS ÁGUAS PARA ABASTECIMENTO DA RMF**, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ 4.411.496,29 (Quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190010**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20190010- CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SAA DOS BAIROS TRIÂNGULO, SÃO JOSÉ E AEROPORTO-JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA** com o valor global de R\$ 7.322.900,29 (Sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos reais e vinte e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 5472019 no sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos** para atender à SEDUC, Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190532**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05322019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é, **aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes para realização de exames para diagnóstico laboratorial)**, para o setor de Exantemática do LACEN em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190593**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0593/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições** de Material Médico Hospitalar (introdutor, eletrodo e marcapasso), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190612**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0612/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições** de Materiais Odontológicos ( Broca, ponta diamantada), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL REFORMULADO DE LICITAÇÃO Nº 20190007- REGIDA PELA LEI 13.303/2016 de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – BACIA PALMEIRA COMPRIDA (1ª ETAPA) – TIANGUÁ – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** Realização: às 9 horas do dia 4 outubro de 2019, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019. Aos 02 (dois) dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09h30, na sede da ARCE, presentes: o Presidente Fernando Alfredo Rabello Franco; os Conselheiros: Jardson Saraiva Cruz; Hélio Winston Leitão e João Gabriel Laprovítera Rocha; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano; o Diretor Executivo (em exercício) Felipe Mota e o Assessor de Gabinete, Alexandre Caetano, que atuou como Secretário. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor, Fernando Alfredo Rabello Franco, informa que estará ausente no período de 03 à 05 de setembro do corrente ano, por motivo de viagem a Brasília/DF para participar de reuniões na ABAR sendo substituído neste período, pelo Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Término: 11h00. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará-ARCE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Hélio Winston Leitão  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabriel Laprovítera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Alexandre Caetano  
ASSESSOR



## CONTROLDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2019

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º andar, Ed. SEPLAG, Cambeba, CEP: 60.822-352, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: EMPRESA QSP - CENTRO DE QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA, CNPJ nº. 67.634.022/0001-84, estabelecida na Av. Copacana, nº 71, Unid. 7- Sala 06, Bairro: Prof. Benoa, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.502-001.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de curso in company**, especificamente o curso ISO 31000:2018 – Capacitação em Gestão de Riscos – C31000 – Certified Iso 31000 Risk Management Profissional, para 20 (vinte) participantes, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, com Certificação Internacional C31000 para todo participante que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) ou mais no exame Internacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a inexigibilidade de licitação nº 005/2019 (publicada no D.O.E-CE em 04/09/2019) e no art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme instrução contida no processo Viproc nº 07329690/2019. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo o prazo de execução do objeto obedecer à proposta da CONTRATADA e também estar limitado à vigência.. VALOR GLOBAL: R\$ 56.441,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais), pagos em até 10 (dez) dias contados da entrega da nota fiscal de prestação de serviços, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no CNPJ nº 67.634.022/0001-84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903900.1.00.00.0.20-9674. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, pela Contratante e JOSÉ RUBENS ZEFERINO DE FIGUEIREDO e FRANCESCO M. GIOVANI ANTONIO FLORANDO CICCO, pela Contratada.

Juliana Moraes Souza  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA 64 2019** - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 03 a 16 de setembro de 2019, ao servidor **RAFAEL VITORIANO LIMA**, matrícula 300007-1-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, para ordenar as despesas desta Assessoria, podendo assinar autorização de notas de empenho e liquidação, e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Assessor Especial desta Assessoria prevista na legislação vigente. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
ASSESSOR ESPECIAL

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº334/2019** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, Considerando pedido de revisão constante do Processo do Sistema de Virtualização de Processos - PROCESSO VIPROC nº 04545553/2019, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a **SERVIDORA** lotada nesta secretaria citada no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº334/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão: Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	04	Agente Penitenciário	05

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº003/2019 – SEPLAG / SAP

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para Agente Penitenciário, regido pelo Edital Nº. 001/2017, publicado no DOE de 17/07/2017, RESOLVEM **CONVOCAR** o **CANDIDATO** constante no Anexo Único, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, exarada pelo juízo da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/ Ce, no Processo Nº. 0148779-22.2018.8.06.0001, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital Nº 071/2018, publicado no DOE de 21/11/2018, homologado pelo Edital Nº 063/2018, publicado no DOE de 15/06/2018, a fim de comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 8h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: 1 **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP**. 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP); 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP); 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP); 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional; 1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação; 1.6 Cópia autenticada do CPF; 1.7 Cópia da Certidão de Nascimento (quando solteiro) autenticada ou conferida com original; 1.8 Cópia da Certidão de Casamento (quando casado) autenticada ou conferida com original; 1.9 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio autenticada ou conferida com original; 1.10 Cópia da Reservista (se do sexo masculino) autenticada ou conferida com original; 1.11 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT) 1.12 Cópia do comprovante de endereço; 1.13 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta); 1.14 Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição autenticado ou conferida com original; 1.15 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>); 1.16 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente. 1.17 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>); 1.18 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>); 1.19 Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua – fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>); 1.20 Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>); 1.21 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>); 1.22 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfpe.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>); 1.23 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica) 2 **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP, PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**: 2.1 Cópia do Documento de Identificação; 2.2 Cópia do CPF; 2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente. 2.4 Cópia do Comprovante de Escolaridade 2.5 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM) 2.6 Cópia da Certidão



de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome); 2.7 Declaração de Bens 2.8 Comprovante de Quitação Eleitoral 2.9 Comprovante de Quitação Militar 2.10 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários: a) Hemograma Completo com Plaquetas; b) TGO – TGP b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; d) Sumário de Urina e) Raio X de tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo g) Audiometria h) Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra. i) Eletroencefalograma com laudo; e j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia). Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº003/2019

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7770066738	WANCLEY WAQUIM MACHADO	18ª

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº04/2019 –SAP

#### DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO CANDIDATO SUB JUDICE NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DO CANDIDATO SUB JUDICE NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, conforme convocação através do Edital nº 02/2019 e realizado em 25/02/2019, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 17/07/2017.

#### 1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 0620402-84.2018.8.06.0000, em trâmite perante o Gabinete Desembargador Durval Aires Filho - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme as informações contidas neste, no Edital nº 17/2018 - Da Convocação para a Avaliação de Capacidade Física, divulgado em 20/02/2018, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, principalmente quanto às disposições do item 11 – Da Avaliação de Capacidade Física, fica divulgado o resultado do candidato sub judice, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA
Hugo Yuri De Oliveira	7750056495	APTO

1.1.1 O candidato deverá acompanhar as futuras publicações que serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº05/2019 - SAP

#### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 0620402-84.2018.8.06.0000, em trâmite perante o Gabinete Desembargador Durval Aires Filho - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tornam pública a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 17/07/2017.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 O candidato SUB JUDICE convocado, será avaliado conforme as instruções contidas no Edital nº 27/2018 - Da Convocação para a Avaliação Psicológica, divulgado em 16/03/2018, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, principalmente quanto às disposições do item 12 – Da Avaliação Psicológica.

1.1.1 Fica CONVOCADO o candidato relacionado abaixo, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, que será aplicada exclusivamente na cidade de Fortaleza, a realizar-se-á na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, localizada na Rua Tenente Benévolo, nº 1055 - Aldeota, Fortaleza - CE, no dia 23/08/2019 às 8h00 (Horário Local):

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA
Hugo Yuri De Oliveira	7750056495	APTO

1.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do CPF nº 376.714.991-53 e da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017 CONTRATADA: empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.887.936/0001-65, sediada na Av. Papa João XXIII, n.º4.925, Bairro Sertãozinho, cidade Mauá, São Paulo – CEP: 09370-800, neste ato representado por seu Vice Presidente Administrativo, JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE ESCUDO BALÍSTICO NIVEL III A PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DISCIPLINA NO INTERIOR DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Coordenadoria Especial de Administração Penitenciária – CEAP/SAP, constante nos autos do Processo nº. 03396732/2019/SPU.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019,



considerando a autorização e ratificação dos Secretários da Administração Penitenciária – SAP/CE., nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos de direito público, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº. 03396732/2019/SPU, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 633.200,00 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais) pagos em até 30º (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE: 18200004.14.122.004.34459.03.449052.29201.1 - 3152. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO, INBRATERRESTRE IND. COM. DE MAT. DE SEGURANÇA LTDA e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, GESTOR DO CONTRATO

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa HP DE VASCONCELOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.326.872/0001-47, na Rua Padre Cícero, 424, Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 88.106 771, Fone: (88) 3512-1243, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DA UNIDADE PRISIONAL JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM (Cadeia Pública Masculina), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 80.780,60 (oitenta mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), sendo: R\$ 5.189,12 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos) referentes a aquisições de itens constantes no Grupo 2; R\$ 4.536,60 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), referentes a aquisições de itens constantes Grupo 3; R\$ 42.023,53 (quarenta e dois mil, vinte e três reais e cinquenta e três centavos), referentes a aquisições de itens constantes Grupo 6; R\$ 18.731,35 (dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), referente ao Item 99 - Das Especificações e Quantitativos do Objeto – Item 4 do Anexo I – Termo de Referência do Edital de PE n.º 20180012 pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18029.03.44905200.1.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, HP DE VASCONCELOS – ME e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 053/2019

CONTRATANTE: A Secretaria da Justiça e Cidadania atualmente denominada, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.04, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.676.091/0001-94, na Rua Neusa Aurora Diniz, nº. 133, Bairro Forquilha, São José/ SC, CEP: 88.106-771, Fone: (48) 3039-2759, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DENIS TEIXEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E

FIOTERÁPICOS PARA EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTO AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180015 – SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.361,85 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). pagos em até o 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3391 - 18100004.14.122.004.18029.03.449052.1.00.00.0 15788 - 1810000 4.14.122.004.18029.03.449052.2.82.82.1 . DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; DENIS TEIXEIRA, EMPRESA AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO

Mariana Justa Furtado Maia  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011 / 2019

PROCESSO Nº: 07534137 / 2019 SAP OBJETO: **Aquisição de 100.000 (cem mil) CART 12/70 CH-3T TREINA HI-IMPACT "A"**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Preservar a ordem e segurança interna das unidades prisionais do Estado, bem como a vida de todos os envolvidos no Sistema Carcerário. VALOR GLOBAL: R\$ 393.000,00 ( trezentos e noventa e três mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2019) - 18200004.14.122.004.32495.15.339030.29201.1-3150 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**, inscrita no CNPJ nº. 57.494.031/0010-54 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Mariana Justa Furtado Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARCELLA FACO SOARES**, matrícula 300011-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Agosto de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) VICTOR JOSE PONTES FRANCA**, matrícula 300023-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 01 de Agosto de 2019. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019 publicada no Diário



Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VICTOR JOSE PONTES FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **PRYS-CILLA GOMES MOTA MATOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELLA FACO SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE CADASTRO E LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR PRYS-CILLA GOMES MOTA MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março

de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARCELLA FACO SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE SANEAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR VICTOR JOSE PONTES FRANCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE METROPOLITANO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 030/CIDADES/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: A EMPRESA **SANESI ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **Rescisão do Contrato nº 030/CIDADES/2017**, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a SANESI Engenharia e Saneamento Ltda, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2017, cujo objeto era a execução de 10.202 ligações domiciliares e intradomiciliares de esgoto de padrão básico, distribuídas nas UNS da capital (UNMTL, UNMTN, UNMTO E UNMTS, UNBAC, UNBME E UNBSA) e outras unidades de negócio do Estado (RF, UNBAC, UNBME, UNBSA E SUBSINO), com fornecimento de materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos VIPROC nº 10011032/2018 e 02598692/2019, na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 030/CIDADES/2017 e com fundamento no art. 78, inciso XV c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem, amigavelmente, formalizar o presente TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/CIDADES/2017. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Osvaldo Junior Silva Leão, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. SECRETARIA DAS CIDADES, 03 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, IX da Lei nº. 16.710/2018 de 27 de dezembro de 2018, bem como pelo Artigo 6º, Anexo I do Decreto nº. 32.029 de 29 de agosto de 2016. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos: Viproc Nº. 9684585/2018, referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagamento da última parcela do Convênio nº. 062/CIDADES/2014, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Barroquinha. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a dívida de R\$ 45.170,59 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos)** destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação final das obrigações do Estado decorrentes do Convênio nº 062/CIDADES/2014. Art. 2º Esse Instrumento fundamenta-se no instrumento citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente a quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual; Art. 4º A Prefeitura Municipal de Barroquinha deve prestar contas do recurso recebido, decorrente deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada inadimplente, conforme art. 32 do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 c/c o parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Fortaleza, 03 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-





53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 - aptº 502, bairro Guarapés, CEP 60.810-05; III - ENDE-REÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, inscrito no CPF/MF 010.107.663-09, melhores qualificados no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, 539, Parque Iracema - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **Acréscimo e a Supressão de Serviços**, com reflexo financeiro ao Contrato nº 008/2018. O presente Aditivo tem reflexo financeiro positivo, haja vista que foram suprimidos serviços no valor de R\$ 286.590,42 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro e quarenta e dois centavos) no percentual de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) e acrescidos serviços no valor de R\$ 2.694.211,76 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e seis centavos) correspondente ao percentual de 12,40% (doze vírgula quarenta por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 21.727.514,26 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) para R\$ 24.135.135,60 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) A) Valor do Contrato R\$ 21.727.514,26; B) Valor do Acréscimo R\$ 2.694.211,76; C) Percentual do Valor do Acréscimo 12,40%; D) Valor da Supressão R\$ 286.590,42; E) Percentual do Valor da Supressão 1,31%; F) Valor Final do Contrato com Aditivo R\$ 24.135.135,60. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 24.135.135,60 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas.; XII - DATA: 28 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº269/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	23	345,00
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	15,00	23	345,00
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	23	345,00
BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300108-1-7	15,00	23	345,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	15,00	23	345,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	23	345,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	23	345,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	23	345,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-9	15,00	23	345,00
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300106-1-2	15,00	23	345,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	23	345,00
KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRÁZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	300109-1-4	15,00	23	345,00
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116170-1-8	15,00	23	345,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	23	345,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	23	345,00
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300107-1-X	15,00	23	345,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,00	23	345,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300105-1-5	15,00	23	345,00
RAFAEL ARRUDA MAIA	COORDENADOR	300088-1-2	15,00	23	345,00
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	23	345,00
RODRIGO CAVALCANTI COLARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300110-1-5	15,00	23	345,00
SAMIA HELENA DE SOUZA	COORDENADOR	300102-1-3	15,00	23	345,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	300101-1-6	15,00	23	345,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	23	345,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	23	345,00
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	15,00	12	180,00

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº51/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0092480/2018, RESOLVE **alterar o regime de trabalho** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de atividades, com fundamento no art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei nº 16.467, publicada no DOE de 28/12/2017, da servidora **MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO**, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão em Educação Superior – GES, matrícula nº 000379-1-5, referência 21, com vigência a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº54/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0066323/2018, RESOLVE **alterar o regime de trabalho** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de atividades, com fundamento no art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei nº 16.467, publicada no DOE de 28/12/2017, da servidora **IRACI DE MESQUITA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão em Educação Superior – GES, matrícula nº 000381-1-3, referência 22, com vigência a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº55/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 0125397/2018, RESOLVE **alterar o regime de trabalho** de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 27, §§ 1º e 2º, da lei nº 16.467, publicada no DOE de 28/12/2017, da servidora **ELIZABETH REBOUÇAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante da Função de Técnico em Comunicação Social do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior – ANS, matrícula nº 001085-1-0, referência 20, com vigência a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 19 de fevereiro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº254/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 8940642/2018, CONSIDERANDO que a servidora formalizou o pedido de progressão somente em 26/10/2018, CONSIDERANDO ainda que a mesma fazia jus a progressão requerida e, com fundamento nos arts. 100 e 101, § 3º, inciso I, do Decreto nº 27.828 de 04/07/2005, D.O.E. de 07/07/2005 e art. 20 da Resolução nº 009/2009 - CONDIR de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ACENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO** a professora **FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 000350-1-7, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da classe de Assistente, referência F, para referência G, da mesma classe, com vigência a partir de 13/11/2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 21 de maio de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 9706473/2018, com fundamento no art. 19, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso II, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicado no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 05/12/2018, o Professor **AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JÚNIOR**, matrícula nº 001320-1-2, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da referência A, Classe Auxiliar, para referência D, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de junho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 9902329/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009 e art. 20 da Resolução nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01/12/2017, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/06/2013, o Professor **GILZAMIR FERREIRA GOMES**, matrícula nº 001083-1-6, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 24 de junho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10462000/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/12/2018, o Professor **RICARDO DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula nº 001202-1-9, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 31 de julho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº178/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02307345/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso II, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** ao Professor **JOÃO LUDGERO SOBREIRA NETO**, matrícula 431242.18, folha 6758, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência C classe Auxiliar para a referência D classe Assistente, com vigência a partir de 13 DE MARÇO DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de maio de 2019.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01816971/2019, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **NEWTON DE CASTRO PONTES**, matrícula 431290.15, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência J Classe Adjunto para a referência K da mesma Classe, com vigência a partir de 03 DE MARÇO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de maio de 2019.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03774028/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **MARIA DANIELY FREIRE GUERRA**, matrícula 300322.17, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência D classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 26 DE ABRIL DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de julho de 2019.

Francisco do O de Lima Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03586922/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **CLESLEY MARIA TAVARES DO NASCIMENTO**, matrícula 300284.14, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência D classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 22 DE ABRIL DE 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de julho de 2019.

Francisco do O de Lima Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04506302/2019, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **ANDRÉ ALCMAN OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula 431381.11, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência I Classe Adjunto para a referência J da mesma Classe, com vigência a partir de 02 DE SETEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de julho de 2019.

Francisco do O de Lima Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº 305/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 06941235/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, a cidade de CAMPOS SALES/CE, com a finalidade de organizar as matrículas dos classificáveis/Edital 03/2019 na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de agosto de 2019.

Francisco do O' De Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO(5%)	
430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	V	15 a 16/09/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	V	15 a 16/09/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
430272.1-2	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	15 a 16/09/2019	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>281,22</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº306/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 06941235/2019, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, a cidade de CAMPOS SALES/CE, com a finalidade de organizar as matrículas dos classificáveis/Edital 03/2019 na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 08 de agosto de 2019.

Francisco do O' De Lima Júnior  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2019-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS				SUB-TOTAL (RS)
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)	ANEXO III DO DECRETO(5%)	
430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	V	09 a 10/10/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração	V	09 a 10/10/2019	1,5	61,33	91,99	-X-	91,99
430272.1-2	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	09 a 10/10/2019	1,5	64,83	97,24	-X-	97,24
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>281,22</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº311/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07022560/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DURVAL MENDES NETO**, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa/DAS-2, matrícula Nº 430235.1-9, a **viajar** a cidade de FORTALEZA /CE, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2019, com o objetivo de participar no MÓDULO 2: Acesso a informação de um novo tempo da transparência, do Curso: "Formação em Ouvidoria", promovido pela Escola de Gestão do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº338/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07244651/2019, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 10 a 14 de setembro de 2019, com o objetivo de conduzir Discentes do Curso de Geografia da URCA, para o III Encontro: "Seminário de Educação Geográfica da Universidade Federal da Paraíba", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011 no valor de R\$ 255,50, TOTALIZANDO a diária em R\$ 894,27 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2015

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, outro lado, a Empresa LBM Serviços e Construção EIRELI; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, 2772 - Salas 16, 26 e 27. Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº048/2015 - ASSEJUR; Nos termos que constam no Processo nº 04812616/2019; Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do Art. 65, Art. 58, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c o Art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento do Contrato 048/2015 - ASSEJUR**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.854.474,36 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com efeitos retroativos até 1º de Janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 09 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da Urca e Kylvya Alyny Pereira Alves - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2015**

I - ESPÉCIE: Nono termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado, a Universidade Regional do Cariri - URCA e, do outro lado, a Empresa LBM Serviços e Construção EIRELI; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antonio Luiz, 1161, Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Antonio Sales, 2772 – Salas 16, 26 e 27, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.Fundamenta-se nos Arts. 57, inciso II, § 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 048/2015-ASSEJUR por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de Agosto de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.854.474,36 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data 13 de Agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas; XII - DATA: 09 de Agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor da URCA e Kylvya Alynny Pereira Alve - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 022/2019**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente** para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190007-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contada a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.441,00 um mil, quatrocentos e quarenta e um reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.1.00.00.030 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Luis Henrique de Souza Rodrigues - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 023/2019**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico 20190008-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contada a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.184,65 vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.1.00.00.030 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Reitor e Marcos Aurélio Vieira Maia - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Junior  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 024/2019**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza** para atender as demandas dessa IES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20190008-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.677,68 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.1.00.00.030; 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor da URCA e Francisco Hélcio da Costa Viana - Proprietário.

Francisco do O' de Lima Junior  
REITOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2019**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de expediente** para atender as demandas da Universidade Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190007-URCA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.1.00.00.030; 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Presidente e Abel José Zanchim - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 27/2019**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190008-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contada a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.438,58 (onze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.1.00.00.030 31200003.12.364.071.2216.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Edigleilson Silva de Lima - Proprietário.

Francisco do O' de Lima Junior  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 05371249/2019 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANA CARINA STELKO PEREIRA**, mat. nº 006988.1-4, do cargo de Professor Adjunto do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, referência J, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 15/07/2019. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1450/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 00220080/2019, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/09/2016, o docente **HELDER DE ARAÚJO HOLANDA**, mat. nº 6572.1-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, da referência E para a referência F, da Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2255/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3o do art. 6o do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Setembro 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2255/2019 DE 28 AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0000071-X	A	42
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0000451-0	A	42
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0001051-0	A	42
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	42
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DE REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080951-9	A	42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	0074011-X	A	42
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003051-1	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	42
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	0004521-7	A/M	42/42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0005151-9	A	42
BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007539-0	A	42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0007301-6	A	42
DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080121-6	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A	42
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	0012071-5	A	42
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547.1	A	42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013901-7	A/F	42/42
FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007548.X	A	42
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080831-8	A/E	42/42
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	42/42
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615.X	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0017331-2	A	42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	42/42
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	A/F	42/42
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	42
GLAUCE MARIA PIANCÓ SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	42
GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	0073951-0	A	42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074311-9	A	42
IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR	3007602.8	A	42
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	42
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	A	42
JANETE ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007558-7	A	42
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	42
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0023141-4	A	42
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	0023901-1	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0024521-6	A/S	42/42
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0025071-6	A/E	42/42
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	42
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	0074721-8	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	42/42
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	42
JOSE LEITE NETO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007568-4	A/S	42/42
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A/J	42/42
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0029351-2	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	42
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	42
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032001-3	A	42
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	42
LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074881-1	A	42
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	0033421-9	A/M	42/42
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0034131-2	A	42
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	42
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080191-7	A	42
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0038451-8	A	42
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074891-9	A	42
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087941-X	A/F	42/42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	42
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074391-7	A	42
MARIA EDNEUDA MARINHO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0039521-8	A	42
MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074401-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0084901-X	A	42
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0041371-2	A	42



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
MARIA JOSE ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	42
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	42
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080041-4	A	42
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	0080271-9	A	42
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007579-X	A	42
PAULA ANDREA ROLIM COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007747-4	A	42
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	A/F	42/42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	0074961-3	A	42
RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007583-8	A	42
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	42
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074981-8	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074521-9	A	42
RELSON LIMA COELHO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007744-X	A	42
SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0056851-1	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	42/42
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	0080731-1	A	42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	0075001-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	42

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº03/2019 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 20/10/2016, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 928/2019, publicada no DOE de 16/05/2019, RESOLVE CONVOCAR o candidato **JOÃO YCARO COELHO DE MENEZES**, classificado em 11º lugar, para o cargo de Analista da Gestão em Educação superior – Ciência da Computação ou Informática, com lotação em Fortaleza, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 08h30min às 11h30min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 03 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº04/2019 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 20/10/2016, RESOLVE CONVOCAR os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 08h30min às 11h30min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada



à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 29 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº04/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE,  
RESOLUÇÃO Nº828/2017 – CD. DE 04/05/2017 – D.O.E. 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES  
CARGO: ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

ÁREA	LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	FORTALEZA	CARLA RENATA VIEIRA RODRIGUES	14º
		MARCELA GADELHA FEIJÃO	15º

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº05/2019 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO  
NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 20/10/2016, RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS), constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 08h30min às 11h30min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 30 de maio de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº05/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE,  
RESOLUÇÃO Nº828/2017 – CD. DE 04/05/2017 – D.O.E. 16/05/2017

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES  
CARGO: ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

LOTAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FORTALEZA	FELIPE RODGER BRANDÃO CARNEIRO	65º
	SORAYA MAGALHÃES PINHEIRO	66º

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº06/2019 -FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO  
NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 20/10/2016, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 928/2019, publicada no DOE de 16/05/2019, RESOLVE CONVOCAR a candidata MAYANE XAVIER DE BRITO, classificada em 12º lugar, para o cargo de Assistente da Gestão em Educação superior, com lotação em Quixadá, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 08h30min às 11h30min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEP/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação específica



cada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 03 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EDITAL Nº07/2019 - FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 20/10/2016, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 928/2019, publicada no DOE de 16/05/2019, RESOLVE CONVOCAR a candidata **ELAINE CRISTINA DA SILVA GOMES**, classificada em 6º lugar, para o cargo de Assistente da Gestão em Educação superior, com lotação em Fortaleza, obedecendo o rigor da ordem de classificação, homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04/05/2017, publicada no DOE de 16/05/2017, a fim de comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEF/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, no horário de 08h30min às 11h30min para tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munido dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEGEF/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>) e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>); o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida por meio do endereço eletrônico [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEF/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtida por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/deps/index.php/2017-06-05-13-06-35>); r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamentação o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2018); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo. O candidato será encaminhado à Perícia Médica por meio de ofício emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 10 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº106/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2019, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2019, 30 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	Advogado	IV	24	Advogado	V	25
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	IV	24	Bibliotecário	V	25
Silvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	III	18	Bibliotecário	IV	19
Gertrudes Costa Sales	Analista de Cultura	IV	24	Analista de Cultura	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2019, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Zúila de Lima	Bibliotecário	IV	23	Bibliotecário	IV	24
Paulo César Moreira de Sousa	Economista	V	27	Economista	V	28
João Elmadan Machado Maia	Historiador	V	26	Historiador	V	27

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº108/ 2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2019, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Enide Maria Chaves Vidal	Bibliotecário	V	28	Bibliotecário	V	29
Virginia Maria Oriá de Alencar	Economista	V	28	Economista	V	29
Francisco Oliveira Aragão	Economista	V	26	Economista	V	27
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Analista de Cultura	IV	23	Analista de Cultura	IV	24
Maria das Graças Cruz Limeira Lima	Técnico em Planejamento	V	26	Técnico em Planejamento	V	27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2019, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA RITA DE SOUSA BECTHEL**, matrícula nº 0896861.6, que exerce à função de Auxiliar de Administração, referência 19, para referência 20, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo Operacional-ADO, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/ 2019** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME
01	Larissa Elen dos Santos de Assis

\*\*\* \*\*

### 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº261/2016

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 261/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA MOURA FILHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Cooperação Financeira nº 261/2016, tendo por objeto a execução do Projeto “PROJETO CINEMÃO – OUTRO GRUPO, 5 ANOS”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO AS ARTES – 2015, que passará a ter prazo de vigência final até o dia 04 de setembro de 2019, nos moldes descritos no plano de trabalho atualizado constante às folhas 29 a 37, do processo apenso de nº 03846657/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2019. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e José Arimatéia de Oliveira Moura Filho - Conveniente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de setembro de 2019.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019 PROCESSOS Nº03283890/2019

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO – TC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04 de janeiro de 2019, na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; no Decreto estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COLABORAÇÃO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03283890/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ESCOLA LIVRE TEATRO BOCA RICA 2019: PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS EM MACRORREGIÕES CULTURAIS DO CEARÁ” devidamente aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DO CEARÁ, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 226.982,50 (quatrocentos e onze mil, cento e onze reais e oito centavos), sendo R\$ 197.032,50 (cento e noventa e sete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Federal (Fonte 82), na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18225.03.33504100.2.82.82.1.40, e R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18225.03.33504100.1.00.00.7.40, que serão creditados em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem vigência a partir do dia 19 de agosto de 2019 a 03 de dezembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de agosto de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA - PARCEIRO(A) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 02 de setembro de 2019.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº549/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, matrícula nº 001585-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no dia 13/8/2019 a fim de apresentar e discutir a versão final do Plano Piloto de preparação para as secas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº560/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapui, no dia 28/8/2019 a fim de conduzir Técnico COCRED/UTE para participar de Seminário Cadeia Produtiva do Caju no Município citado e concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Senador Pompeu e Pereiro, no período de 28 a 31/08/2019 a fim de acompanhar obras e equipamentos dos abatedouros, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº564/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de orientador de célula, matrícula nº 300090-1-0, desta pasta, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 02 e 03/09/2019 a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acréscimo de 20% por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº566/2019** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR**, **ANTONIO GLAUBERTO MOREIRA BATISTA**, **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, **VIVIANY MARIA MOTA MACEDO** E **ANTONIO ALBERI ARRAES**, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** de propostas e posterior celebração de parceria com entidades privadas, sem fins lucrativos com o objetivo de realizar a Capacitação de Mulheres, Jovens Rurais e Urbanas para o Desenvolvimento Sustentável do Ceará em áreas atingidas por obras hídricas. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07283606/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA Nº507/2019**, datada de 06 de Julho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de Agosto de 2019, que autorizou o servidor **JOSIAS FARIAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 001585-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Irauçuba, no dia 13/08/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº584/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WIRES CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula nº 300232-1-8, desta pasta, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria e Tauá, nos períodos de 02 a 06/09/2019; 09 a 13/09/2019; 16 a 20/09/2019 e 23 a 27/09/2019 a fim de acompanhar e monitorar a implementação das cisternas de placa, concedendo-lhe 18 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.387,80 (um mil e trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº021/2016

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO FLORESCER IBIAPABA JABURU, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06376813/2019e no Parecer Jurídico nº. 1476/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação da vigência por mais 04 meses**, contados a partir do dia 28/08/2019, passando o término da vigência para o dia 27/12/2019do Termo de Fomento nº 021/2016, cujo objetivo é instalação de poço profundo, reforma de unidade para processamento de hortaliças, aquisição de equipamentos para o beneficiamento de hortaliças e fortalecimento da produção conforme o plano de trabalho,RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 021/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:23 de agosto de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, LUIS GOMES DA SILVA,ASSOCIAÇÃO FLORESCER IBIAPABA JABURU, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

## 2º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº031/2017

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CAJUEIRO ENCARNADO, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06379170/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1483/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento nº 031/2017, cujo objetivo é o investimento Produtivo em Obra, Equipamentos, Insumos e Serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da Mandioca conforme o plano de trabalho, por mais 04 meses, que serão contados a partir do dia 31 de agosto de 2019.RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 031/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:23 de agosto de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, FRANCISCO CELSO DE SOUSA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CAJUEIRO ENCARNADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº107/2017**

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PEDRA BRANCA, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4783720/2018e no Parecer Jurídico nº. 1398/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequeação do plano de trabalho e alteração de cláusulas do Termo de Fomento nº 107/2017**, cujo objetivo é incrementar a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura com investimentos no aumento do suporte forrageiro, aquisição de equipamentos, assistência técnica e plano de manejo da caatinga, conforme descrito a seguir: 2.1 –O presente aditivo tem por objeto a necessidade de ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 316.246,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais), para R\$ 316.233,33 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 0,00% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 252.996,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para R\$ 278.285,33 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 25.288,53 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 63.249,20 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para R\$ 37.948,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), o que caracteriza uma redução de R\$ 25.301,20 (vinte e cinco mil, trezentos e um reais e vinte centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 278.285,33 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” Acrescenta-se a alínea “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 316.233,33 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 37.948,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 6.324,67 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 31.623,33 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 107/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:07 de agosto de 2019, SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ MARIA PEREIRA BARBOSA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PEDRA BRANCA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº149/2017**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POSTO AGROPECUÁRIO, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03347359/2019e no Parecer Jurídico nº. 529/2019.OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a **necessidade de ajustar o Plano de Trabalho** para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 335.019,76 (trezentos e trinta e cinco mil e noventa e seis centavos), para R\$ 390.719,88 (trezentos e noventa mil e setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 55.700,12 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais e doze centavos), equivalente a 16,63% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 268.015,81 (duzentos e sessenta e oito mil e quinze reais e oitenta e um centavos), para R\$ 343.833,49 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 75.817,68 (sessenta e cinco mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global. O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 67.003,95 (sessenta e sete mil e três reais e cinco centavos), para R\$ 46.886,39 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 20.117,56 (vinte mil e cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global.2.2 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.2.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.2.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 343.833,49 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” Acrescenta-se a alínea “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.2.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.2.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ 390.719,88 (trezentos e noventa mil e setecentos e noventa e oito reais e oito centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 46.886,39 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 7.817,40 (sete mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos) de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 39.071,99 (trinta e nove mil e setenta e um reais e noventa e nove centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.2.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 149/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:19 de agosto de 2019, SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSE ALVES DE SOUZA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POSTO AGROPECUÁRIO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA  
Nº179/2017**

ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEBASTIÃO SANTANA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO GROSSOS, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á



por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05349723/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1236/2019. OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a **necessidade de ajustar o Plano de Trabalho** para viabilizar a execução do objeto firmado, o valor global sofreu alteração, passando de R\$ 238.037,09 (duzentos e trinta e oito mil e trinta e sete reais e nove centavos), para R\$ 217.988,28 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 20.048,81 (vinte mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), equivalente a 8,42% do total do projeto.O valor do Repasse sofreu alteração, passando de R\$ 190.429,67 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 191.829,68 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), o que caracteriza um acréscimo de R\$ 1.400,01 (um mil, quatrocentos reais e um centavo). Assim, o repasse corresponde a 88,00% do valor global.O valor da Contrapartida sofreu alteração, passando de R\$ 47.607,42 (quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 26.158,60 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), o que caracteriza uma redução de R\$ 21.448,82 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Assim, a contrapartida corresponde a 12,00% do valor global. 2.1 – A alteração de algumas cláusulas do Termo de Fomento original conforme detalhado nas cláusulas seguintes: 2.1.1 - Alteração na Cláusula Primeira do presente Termo de Fomento Acrescenta-se à fundamentação do Termo de Fomento originalmente firmado a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016. 2.1.2 - Alterações na Cláusula Quarta do presente Termo de Fomento Altera-se a alínea “a” do item 4.1.1 da Cláusula Quarta passando a vigorar com a seguinte redação: “a) Depositar em conta específica o valor de R\$ 191.829,68 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);” Acrescenta-se a alínea “j” ao item 4.1.1 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “j) A SDA poderá realizar licitações pertinentes ao presente Termo;” Acrescenta-se a alínea “m” ao item 4.1.2 da Cláusula Quarta com a seguinte redação: “m) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a zelar pelos bens cedidos pela SDA através de Termo de Cessão de Uso;” “n) A Organização da Sociedade Civil deverá manter regular toda as condições requeridas pela Legislação para o funcionamento do empreendimento após implantação; o) A Organização da Sociedade Civil é responsável por toda a gestão contábil e tributária do Empreendimento”. 2.1.3 - Alterações na Cláusula Sexta do Termo de Fomento que passa a vigorar com a seguinte redação: “A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Prestação de Contas nos moldes da Lei 13.019/2014”. 2.1.4 - Alterações na Cláusula Sétima do Termo de Fomento: Os itens 7 e 7.1 da Cláusula Sétima passam a vigorar com a seguinte redação: O valor total do Termo de Fomento é de R\$ R\$ 217.988,28 (duzentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). 7.1 O valor da contrapartida que corresponde a R\$ 26.158,60 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 4.359,77 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)de contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e o valor de R\$ 21.798,83 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. 2.1.5 - Alterações na Cláusula Décima do Termo de Fomento Acrescenta-se à Cláusula Décima do Termo de Fomento o item 10.1 com a seguinte redação: 10.1. Os bens decorrentes de licitações realizadas pela SDA serão repassados às Organizações da Sociedade Civil através de Termo de Permissão firmado entre as partes. RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº179/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:16 de agosto 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, MARCELLINO SOUSA MESQUITA, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEBASTIÃO SANTANA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO GROSSOS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº005/2017**  
ESPÉCIE:2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas

no Processo Administrativo nº. 06379006/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1482/2019. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento nº 005/2017, cujo objetivo é incrementar a produção de Mandioca através de investimento em de Kit irrigação, Perfuração de Poço profundo, Construção de Caixa D'água, Aquisição de Equipamentos e disponibilização de Assistência Técnica Especializada, por mais 04 meses, que serão contados a partir do dia 31 de agosto de 2019. As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 005/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.23 de agosto de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, IDELBRAO PEREIRA GOMES, a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PATOS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº002/2016**  
ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DE ALEGRE, PARA O FIM NELE INDICADO FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06552816/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1489/2019. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Instrumento nº 002/2016, cujo objetivo é melhorar a produção por animal e aquisição de maquinário conforme o plano de trabalho, por mais 04 meses, que serão contados a partir do dia 05 de agosto de 2019.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 002/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:01 de agosto de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, RAIMUNDO LINO BARBOSA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DE ALEGRE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO SDA Nº006/2016**  
ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IMÓVEL IPUUEIRA DA VACA, PARA O FIM NELE INDICADO.FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.621/2014; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº. 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06374470/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1479/2019. OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Instrumento nº 006/2016**, cujo objetivo é a ampliação de área de cultivo de plantas frutíferas e hortaliças irrigadas, aquisição de equipamentos e construção de garagem e escavação de poço profundo conforme o plano de trabalho, por mais 04 meses, que serão contados a partir do dia 15 de agosto de 2019.RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Instrumento SDA nº 006/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:12 de agosto de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ANTONIO LAURINO DE SOUSA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IMÓVEL IPUUEIRA DA VACA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA- SDA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº020/2016**

ESPÉCIE: 3ºTERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUBEBA - ACJUBA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO:1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por



toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 006377070/2019e no Parecer Jurídico nº 1508/2019.OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência por mais 04 meses**, contados a partir do dia 14/08/2019, passando o término da vigência para o dia 13/12/2019do Termo de Fomento nº 020/2016, cujo objetivo é aumento da produção de mudas de espécies frutíferas e silvestres com a implantação de sistema de irrigação e aquisição de equipamentos conforme o plano de trabalho.RATIFICAÇÃO:As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 020/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.DATA E ASSINATURA:09 de agosto de 2019,SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, MARCOS AURÉLIO DA SILVA,ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JURUBEBA - ACJUBA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº011/2019

Às 09:00 (nove horas) do dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove (26.08.2019), no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, à Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - CE reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, Wilson Vasconcelos Brandão Júnior (PRESIDENTE), José Lima Castro Júnior (MEMBRO) e Viviany Maria Mota Macedo (Membro), para realização dos atos referentes ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2019, que tem por objeto o credenciamento de entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em áreas de agricultores e agricultoras familiares. Compareceram à sessão, representantes das entidades: Expedito Marcos de Sousa e Marcos César Rocha Sousa, Instituto Sementes da Sustentabilidade Serviços e Consultoria; Francisco Manoel, Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará LTDA CCA-CE; Eliene Viana Lima, Associação dos Educadores Populares do Ceará; Francier Simião da Silva Júnior, Associação Cristã de Base – ACB; e, Terezinha Lima Chagas Ribeiro e José Francisco de Almeida Carneiro, Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador Rural – CEALTRU. O Presidente da Comissão de Especial de Credenciamento, iniciou a sessão informando o resultado da concorrência, onde foi constatado a participação de 06 entidades: 01 - Associação Cristã de Base - ACB; 02 - Associação dos Educadores Populares do Ceará; 03 - Instituto Sementes da Sustentabilidade Serviços e Consultoria; 04 - Instituto Veredas da Cidadania; 05 – Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador Rural - CEALTRU; e, 06 - Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará LTDA CCA-CE. Durante a fase de análise da documentação, a comissão avaliou a documentação das entidades participantes, chegando ao seguinte parecer: A entidades 01 - Associação Cristã de Base – ACB e 04 - Instituto Veredas da Cidadania não apresentaram a documentação solicitada no edital no tocante ao credenciamento no CEDR, estando as mesmas INABILITADAS para tal serviço. Já as entidades 02 - Associação dos Educadores Populares do Ceará; 03 - Instituto Sementes da Sustentabilidade Serviços e Consultoria; 05 – Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador Rural - CEALTRU; e, 06 - Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará LTDA CCA-CE apresentaram toda a documentação, estado as mesmas HABILITADAS para os LOTES a qual concorreram, Sendo assim: LOTE 01 - Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará LTDA CCA-CE; LOTE 02 - Associação dos Educadores Populares do Ceará; LOTE 03 - Instituto Sementes da Sustentabilidade Serviços e Consultoria; LOTE 04 – CEALTRU; e, LOTE 05 – CEALTRU. Após a finalização da fase de avaliação, a comissão consultou aos presentes se alguma entidade iria entrar com recurso. A Associação Cristã de Base – ACB informou que iria apresentar recurso, ficando SUSPENSA a sessão com nova data para o dia 30/08/2019 às 9:00 horas no gabinete do Secretário Executivo da SDA/Presidente da Comissão. Reaberta a sessão, no dia 30/08/2019 às 9:00 horas, o Presidente da Comissão informou que a ACB deu entrada em Recurso data de 28 de agosto de 2018, processo SDA nº 07551953/2019, contestando o item 5.4.5., que trata de comprovação credenciamento junto ao CEDRSS. Ato contínuo, o Presidente da Comissão informou que a Comissão NÃO acatou a contestação, mantendo, assim, a decisão quanto as entidades acima HABILITADAS. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortaleza-CE, 30 de Agosto de 2019. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Presidente da Comissão, José Lima Castro Júnior Membro da Comissão e Viviany Maria Mota Macedo Membro da Comissão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº011/2019 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 439/2019, DIVULGA O RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2019, RELACIONANDO ABAIXO AS ENTIDADES HABILITADAS, SEUS RESPECTIVOS LOTES E VALORES CONTRATUAIS.

1. Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará LTDA CCA-CE, CNPJ nº 63.564.801/0001-08 - LOTE 1 – Valor contratual de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais);
2. Associação dos Educadores Populares do Ceará, CNPJ nº 07.955.915/0001-08 - LOTE 2 – Valor contratual de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais);
3. Instituto Sementes da Sustentabilidade Serviços e Consultoria, CNPJ nº 00.410.424/0001-24 - LOTE 3 – Valor contratual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
4. Centro de Estudos e Assistência as Lutas do/a Trabalhador Rural – CEALTRU, CNPJ nº 06.745.897/0001-69 - LOTE 4 – Valor contratual de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais, e LOTE 5 – Valor contratual de R\$ 1.202.000,00 (hum milhão duzentos e dois mil reais).

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
José Lima Castro Júnior  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Antonio Glauberto Moreira Batista  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Viviany Maria Mota Macedo  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Antonio Alberi Arraes  
MEMBRO DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES - LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA;III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901;IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA;V - ENDEREÇO: Rua O, nº 545, altos, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP; 60.867-670;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04044708/2019 e Parecer Jurídico nº. 1524/2019;VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº140/2014**, que tem como objeto a contratação, por Lote, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 69 (sessenta e nove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, devidamente especificado no Anexo A – Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, parte integrante deste contrato, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por um prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 17 de maio de 2019;IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo;X - DA VIGÊNCIA: por um prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 17 de maio de 2019;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 140/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor;XII - DATA: Fortaleza / CE 15 de maio de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal Empresa KG Construções - LTDA.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2016

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE;IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes n.º 1354, Mata Galinha;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20150001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco



Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05689419/2019 – 06226668/2019 e Parecer Jurídico nº. 1456/2019.;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 4 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e o acréscimo de valor do Contrato nº025/2016** que tem por objetivo a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 28 sistemas de abastecimento de água e 2.262 módulos sanitários para esgotamento sanitário simplificado, por lote, a serem executados em 27 Municípios do Estado do Ceará. O Acréscimo do valor será de R\$ 187.924,19 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), referente a readequação das planilhas orçamentárias do Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Sítio Paciência, Município de Mombaça/CE, cujo montante corresponde a um acréscimo de 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 16.584.299,41 (dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). A prorrogação do prazo de vigência será por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20 de agosto de 2019.;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.584.299,41 (dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 20 de agosto de 2019.;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 025/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.;XII - DATA: 06 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM NELE INDICADO. ;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE;IV - CONTRATADA: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**;V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Bairro Centro, CEP: 60.800-00, Quixeramobim/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06806486/2019 e Parecer Jurídico nº. 1513/2019.;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº003/2018**, que tem como objetivo a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 32 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 22 Municípios do Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03 de setembro de 2019.;IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não e valor e sim Prazo;X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03 de setembro de 2019.;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.;XII - DATA: 15 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2018

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo;IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua Manuel Aguiar Pontes, nº 1354, Boa Vista, Fortaleza - CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações

contidas no Processo Administrativo nº. 01229839/2019 – 06876344/2019 e Parecer Jurídico nº. 475/2019.;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual e o acréscimo de valor do Contrato nº005/2018**, que tem como objetivo a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 32 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 22 Municípios do Estado do Ceará. O Acréscimo do valor será de R\$ R\$ 100.912,36 (mil cem, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos), referente a readequação das planilhas orçamentárias do Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades de Santa Luzia, Município de Independência/CE e Cabeça da Onça, Município de Crateús/CE, cujo montante corresponde a um acréscimo de 9,80% (nove vírgulas oitenta por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 1.130.510,05 (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e dez reais e cinco centavos). A prorrogação do prazo de vigência será por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de setembro de 2019.;IX - VALOR GLOBAL: de R\$ 1.130.510,05 (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e dez reais e cinco centavos);X - DA VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo de vigência será por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de setembro de 2019.;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 005/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.;XII - DATA: 29 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JÂNIO KEILTON TEIXEIRA COSTA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE;IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, nº 103, Bairro Central Parque, CEP: 61.760-000, Eusébio - CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06690828/2019 e Parecer Jurídico nº. 1512/2019.;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2018** que tem por objetivo execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 32 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 22 Municípios do Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de setembro de 2019.;IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não de valor e sim Prazo;X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01 de setembro de 2019.;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 007/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.;XII - DATA: 22 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2018

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, PARA O FIM NELE INDICADO;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo;IV - CONTRATADA: **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**;V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, nº 470, Divisão, Cedro - CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06809990/2019 e Parecer Jurídico nº. 1565/2019.;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo,



o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº010/2018**, cujo objetivo é a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de 32 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 22 Municípios do Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias, que serão contados a partir do dia 02 de setembro de 2019.;IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não e Valor e Sim Prazo;X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, que serão contados a partir do dia 02 de setembro de 2019.;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 010/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.;XII - DATA: 29 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, ROBERTO SILVEIRA CADEIRA, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2018

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -SDA;III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo;IV - CONTRATADA: **INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**.;V - ENDEREÇO: sede na Rodovia PR 364, Km 02, bairro Parque Industrial – Palotina/PR.;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Aditivo reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07294284/2019 e Parecer Jurídico nº 1543/2019.;VII - FORO: 5.1 As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por assim estarem justas e acertadas as partes firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. ;VIII - OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação de vigência do Contrato nº063/2018**, que tem como objetivo a aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) carretas agrícolas com capacidade para quatro toneladas, carroceria de madeira de lei (assoalho, grade e gigante), tampas laterais e traseiras dobráveis, com trava de segurança do tipo engate rápido, possuindo dois eixos com eixo frontal articulado, com quatro pneus novos de seis furos, ar 16”, com feixe de molas com oito lâminas, engate na barra de tração giratório. Medidas da carroceria de 3,20m de comprimento, 1,90m de largura, 0,90m de altura do solo e 30 (trinta) guinchos agrícolas acoplados no sistema de engate nos três pontos, com capacidade de carga de 600kg e gancho de giro livre, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de setembro de 2019.;IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não e de Valor e Sim Prazo;X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 06 de setembro de 2019.;XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 063/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.;XII - DATA: 02 setembro de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ ANTÔNIO CHIUMENTO, INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA;III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE.;IV - CONTRATADA: Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua “O”, n.º 545, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza – CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20180002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03599030/2019 e Parecer Jurídico

nº.1458/2019.;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por se acharem justos e acordados, firmam o presente em 3 vias de igual teor perante as testemunhas ao final identificadas. ;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor do Contrato nº135/2018** que tem por objetivo a execução das obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos dos 10 sistemas de abastecimento de água, por lote, a serem executados em 08 municípios do Estado do Ceará. O acréscimo do valor será de R\$ R\$ 7.719,07 (sete mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos), referente a readequação das planilhas orçamentárias dos serviços referente a Comunidade de Figueiredo do Epifânio, no Município de Jaguaruana/CE, cujo montante corresponde a um aumento de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 2.146.549,90 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.146.549,90 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).;X - DA VIGÊNCIA: A MESMA;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 135/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.;XII - DATA: 22 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, .

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2019

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA;II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA;III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901;IV - CONTRATADA: **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**;V - ENDEREÇO: Av. Luis Viana, nº 6462, Ed Wall Street, sala 127, bairro Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06339160/2019 e Parecer Jurídico nº. 1496/2019;VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº019/2019**, que tem como objetivo a contratação de consultoria para auditoria externa, referente ao exercício de 2018, do Projeto Paulo Freire, de forma que seja emitida uma opinião sobre as demonstrações financeiras, segundo as normas do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA e subsidiariamente a legislação nacional, apresentando a situação financeira do Projeto, até a data final do exercício de 2018, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, em conformidade com o Item I das Especificações Técnicas e quantitativos previstos no Edital acima referido, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30 de julho de 2019;IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo;X - DA VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30 de julho de 2019;XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 019/2019, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor;XII - DATA: Fortaleza – CE, 26 de julho de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ALICE SENA RIBEIRO BRANDÃO Representante Legal Empresa RACC Auditores e Consultores Independentes Sociedade Simples.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE AUDISIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE ELIACI PINHEIRO PEIXOTO	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI
VICENTE RICARTE BESERRA	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI
FRANCISCO CARLOS DIAS	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI
JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	GERENTE REGIONAL I	Ematerce III

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2019, DATADA DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO II

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSE ELIACI PINHEIRO PEIXOTO	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI	01/02/19

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO II

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
VICENTE RICARTE BESERRA	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI	01/02/19

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO II

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO CARLOS DIAS	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI	01/02/19

Lotação: CENTRO DE ATENDIMENTO II

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSAFÁ TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE CENTRO II	Ematerce VI	01/02/19

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL I - SERTÃO CENTRAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO ALBANY RANGEL ROLIM	GERENTE REGIONAL I	Ematerce III	01/02/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 **RESOLVE DESIGNAR** **JOSE AUDISIO DA SILVA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício na CENTRO DE ATENDIMENTO II, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2015**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 039/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES - 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA- CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AV. BORGES DE MELO, Nº 60 - BAIRRO AEROLÂNDIA - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NOS ART. 57, INCISO II ALÍNEA "D", § 1º DA LEI 8.666/93 E MODIFICAÇÕES POSTERIORES E ACÓRDÃO 1563/2004 - TCU; PARECER JURÍDICO DE Nº 696/2008 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO- PGE, BEM COMO PARECER JURÍDICO Nº 258/2019 PROJU/EMATERCE; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 039/2015, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAUCAIA- CE**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21,000,00 (vinte e um mil reais); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 03/09/2019 E TÉRMINO EM 02/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - SUPERINTENDENTE DO SINDIÔNIBUS.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2019**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA **F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.358.710/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de pneus 185/70 R 14 e 175/70 r 13**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do





Pregão Eletrônico nº 2019/0447 - SEPLAG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), Processo nº 06506296/2019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, a partir da sua data de celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 106.780,00 cento e seis mil setecentos e oitenta reais pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • MANUTENÇÃO: 21200001.20.122.500.22021.15.33903000.1.00.00.0.30-4445 • FINALÍSTICO (TESOURO): 21200001.20.606.029.22945.01.33903000.1.00.00.0.30-4468 21200001.20.606.029.22945.02.33903000.1.00.00.0.30-4478 21200001.20.606.029.22945.03.33903000.1.00.00.0.30-4488 21200001.20.606.029.22945.04.33903000.1.00.00.0.30-4510 21200001.20.606.029.22945.05.33903000.1.00.00.0.30-4520 21200001.20.606.029.22945.06.33903000.1.00.00.0.30-4530 21200001.20.606.029.22945.07.33903000.1.00.00.0.30-4540 21200001.20.606.029.22945.08.33903000.1.00.00.0.30-4550 21200001.20.606.029.22945.09.33903000.1.00.00.0.30-4560 21200001.20.606.029.22945.10.33903000.1.00.00.0.30-4570 21200001.20.606.029.22945.11.33903000.1.00.00.0.30-4580 21200001.20.606.029.22945.12.33903000.1.00.00.0.30-4590 21200001.20.606.029.22945.13.33903000.1.00.00.0.30-4600 21200001.20.606.029.22945.14.33903000.1.00.00.0.30-4610 • FINALÍSTICO (OUTRAS FONTES): 21200001.20.606.029.22945.01.33903000.2.70.00.1.30-4469 21200001.20.606.029.22945.02.33903000.2.70.00.1.30-4479 21200001.20.606.029.22945.03.33903000.2.70.00.1.30-4489 21200001.20.606.029.22945.04.33903000.2.70.00.1.30-4499 21200001.20.606.029.22945.05.33903000.2.70.00.1.30-4509 21200001.20.606.029.22945.06.33903000.2.70.00.1.30-4519 21200001.20.606.029.22945.07.33903000.2.70.00.1.30-4529 21200001.20.606.029.22945.08.33903000.2.70.00.1.30-4539 21200001.20.606.029.22945.09.33903000.2.70.00.1.30-4549 21200001.20.606.029.22945.10.33903000.2.70.00.1.30-4559 21200001.20.606.029.22945.11.33903000.2.70.00.1.30-4569 21200001.20.606.029.22945.12.33903000.2.70.00.1.30-4579 21200001.20.606.029.22945.13.33903000.2.70.00.1.30-4589 21200001.20.606.029.22945.14.33903000.2.70.00.1.30-4599 • INVESTIMENTO (FECOP) 21200001.20.606.029.32316.03.33903000.1.10.00.0.40-4627 • INVESTIMENTO (ÓRGÃOS PRIVADOS – PROJETO DOM HÉLDER C.) 21200001.20.606.031.32315.01.33903000.2.88.89.1.40-4694 21200001.20.606.031.32315.02.33903000.2.88.89.1.40-4698 21200001.20.606.031.32315.03.33903000.1.10.00.0.40-4702 21200001.20.606.031.32315.04.33903000.2.88.89.1.40-4709 21200001.20.606.031.32315.06.33903000.2.88.89.1.40-4713 21200001.20.606.031.32315.09.33903000.2.88.89.1.40-4717 21200001.20.606.031.32315.10.33903000.2.88.89.1.40-4721 21200001.20.606.031.32315.11.33903000.2.88.89.1.40-4725 21200001.20.606.031.32315.12.33903000.2.88.89.1.40-4729 21200001.20.606.031.32315.13.33903000.2.88.89.1.40-4733 21200001.20.606.031.32315.14.33903000.2.88.89.1.40-4737. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE e Fátima Maria Vieira Pinheiro - Representante Legal da CONTRATADA

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2019

CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: A EMPRESA AUTOLOCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.908/0001-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 125 pneus 185/70 R 14, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180028 - SEPLAG - e seus anexos, e á proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contando a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 26.976,25 (vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.22021.15.33903000.1.00.00.0.30-4445 21200001.20.606.029.22945.01.33903000.1.00.00.0.30-4468 21200001.20.606.029.22945.02.33903000.1.00.00.0.30-4478 21200001.20.606.029.22945.03.33903000.1.00.00.0.30-4488 21200001.20.606.029.22945.04.33903000.1.00.00.0.30-4510 21200001.20.606.029.22945.05.33903000.1.00.00.0.30-4520 21200001.20.606.029.22945.06.33903000.1.00.00.0.30-4530 21200001.20.606.029.22945.07.33903000.1.00.00.0.30-4540 21200001.20.606.029.22945.08.33903000.1.00.00.0.30-4550 21200001.20.606.029.22945.09.33903000.1.00.00.0.30-4560 21200001.20.606.029.22945.10.33903000.1.00.00.0.30-4570 21200001.20.606.029.22945.11.33903000.1.00.00.0.30-4580 21200001.20.606.029.22945.12.33903000.1.00.00.0.30-4590 21200001.20.606.029.22945.13.33903000.1.00.00.0.30-4600 21200001.20.606.029.22945.14.33903000.1.00.00.0.30-4610 21200001.20.606.029.22945.01.33903000.2.70.00.1.30-4469 21200001.20.606.029.22945.02.33903000.2.70.00.1.30-4479 21200001.20.606.029.22945.03.33903000.2.70.00.1.30-4489 21200001.20.606.029.22945.04.33903000.2.70.00.1.30-4499 21200001.20.606.029.22945.05.33903000.2.70.00.1.30-4509 21200001.20.606.029.22945.06.33903000.2.70.00.1.30-4519 21200001.20.606.029.22945.07.33903000.2.70.00.1.30-4529 21200001.20.606.029.22945.08.33903000.2.70.00.1.30-4539 21200001.20.606.029.22945.09.33903000.2.70.00.1.30-4549 21200001.20.606.029.22945.10.33903000.2.70.00.1.30-4559 21200001.20.606.029.22945.11.33903000.2.70.00.1.30-4569 21200001.20.606.029.22945.12.33903000.2.70.00.1.30-4579 21200001.20.606.029.22945.13.33903000.2.70.00.1.30-4589 21200001.20.606.029.22945.14.33903000.2.70.00.1.30-4599 • INVESTIMENTO (FECOP) 21200001.20.606.029.32316.03.33903000.1.10.00.0.40-4627 • INVESTIMENTO (ÓRGÃOS PRIVADOS – PROJETO DOM HÉLDER C.) 21200001.20.606.031.32315.01.33903000.2.88.89.1.40-4694 21200001.20.606.031.32315.02.33903000.2.88.89.1.40-4698 21200001.20.606.031.32315.03.33903000.1.10.00.0.40-4702 21200001.20.606.031.32315.04.33903000.2.88.89.1.40-4709 21200001.20.606.031.32315.06.33903000.2.88.89.1.40-4713 21200001.20.606.031.32315.09.33903000.2.88.89.1.40-4717 21200001.20.606.031.32315.10.33903000.2.88.89.1.40-4721 21200001.20.606.031.32315.11.33903000.2.88.89.1.40-4725 21200001.20.606.031.32315.12.33903000.2.88.89.1.40-4729 21200001.20.606.031.32315.13.33903000.2.88.89.1.40-4733 21200001.20.606.031.32315.14.33903000.2.88.89.1.40-4737. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE e Marcelo Albuquerque Weyne - Representante Legal da contratada

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA-CE 71 2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ITEM XII - ARTIGO 22 - SEÇÃO IV - CAPÍTULO IV, DO ESTATUTO SOCIAL E, COM FULCRO NO DECRETO Nº29.887 DE 31 DE AGOSTO DE 2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 02 DE SETEMBRO DE 2009, RESOLVE CONSTITUIR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, ÂMBITO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, PARA MANDATO DE 02(DOIS) ANOS, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2019, E DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A REFERIDA COMISSÃO: TITULARES EVILÁSIA RODRIGUES FREITAS TEIXEIRA - MATRÍCULA 1067 JOSÉ BENEDITO ROCHA - MATRÍCULA 200 ANTÔNIA MÔNICA PESSOA SIQUEIRA - MATRÍCULA 397 SUPLENTES RAMON GALVÃO FERNANDES - MATRÍCULA 1046 LUIS PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA 264 ANTÔNIO ODALÍO GIRÃO DE ALMEIDA - MATRÍCULA 166. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA/CE, em Maracanaú(CE), 15 de agosto de 2019.**

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DA 44ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

AOS 14/08/2019, NA SEDE DA CEASA/CE, REALIZOU-SE A 44ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, TENDO SIDO APROVADA A SEGUINTE MATÉRIA: a) **DESTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO SR. LÚCIO FERREIRA GOMES E ELEIÇÃO DA SRA. GEÓRGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA PARA SUBSTITUÍ-LO. A CONSELHEIRA AQUI MENCIONADA E IDENTIFICADA COMPLEMENTARÁ MANDATO DO REFERIDO CONSELHO NA DISPOSIÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DESTA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 30 de agosto de 2019.**

Clóvis Lima Ferreira  
SECRETÁRIO

Certifico registro sob o nº5311221 em 02/09/2019 da Empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARA S A CEASA CE, Nire 23300008651 e protocolo 191591670 - 23/08/2019. Autenticação: 90C7141231FD754CEBBA75C68C3E12F79685F6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/159.167-0 e o código de segurança XarM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine — Secretária-Geral.



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.050 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIVONE MEIRE ARAUJO LIMA	ARTICULADOR	DNS-3
FLAVIO PRATA MEIRELLES	ARTICULADOR	DNS-3
MAURICIO FONTENELE DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	DNS-3
MARCELLO GONCALVES MILLIOLE	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.050 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº81/2019 DATADA DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIVONE MEIRE ARAUJO LIMA	ARTICULADOR	DNS-3
FLAVIO PRATA MEIRELLES	ARTICULADOR	DNS-3
MAURICIO FONTENELE DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCELLO GONCALVES MILLIOLE	COORDENADOR	DNS-2

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 26/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA.** OBJETO: a **participação da ADECE com a aquisição de espaço de 36m2 no evento "The Smarter E South America 2019"**, que ocorrerá nos dias 27 a 29 de agosto de 2019, no Pavilhão Branco, Expo Center Norte em São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.073,00 (cinquenta e nove mil e setenta e três reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Barroso Prado- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Edgard Laureano da Cunha Junior- Sócio da Contratada, José Roberto Gonçalves- Sócio da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 28/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **IMPULSO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.** OBJETO: **aquisição de estande de 6m² no "PRÓ ENERGIA CEARÁ 2019"**, que ocorrerá de 11 e 12 de setembro de 2019, no Edifício BS Design Corporate Towers, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Elaine Cristina Negreiros- Sócia da Contratada, Ana Paula Bello Luz- Sócia da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE JURÍDICA

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2019/ZPE CEARÁ

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 11.812,50; PROCESSO Nº07273600 / 2019 ZPE CEARÁ. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO PROGRAMA DE GESTÃO PORTUÁRIA PROMOVIDO PELO PORTO DE ROTTERDAN EM PARCERIA COM A STC INTERNATIONAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 14 A 18 DE OUTUBRO DOE 2019, NA CIDADE DE ROTTERDAN, HOLANDA JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE TREINAMENTO DA GERENTE DE OPERAÇÕES DA ZPE CEARÁ NO CURSO DE GESTÃO PORTUÁRIA PROMOVIDO PELO PORTO DE ROTTERDAN, MAIOR PORTO MARÍTIMO DA EUROPA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA GESTÃO PORTUÁRIA RECONHECIDA MUNDIALMENTE VALOR GLOBAL: R\$ 11.812,50 (ONZE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 30, INCISO II, ALÍNEA "F" DA LEI 13.303/2016 CONTRATADA: **STC INTERNATIONAL E PORTO DE ROTTERDAN** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARIO LIMA JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE ZPE CEARÁ RATIFICAÇÃO: NÃO SE APLICA.**

Bruno Gaspar Marques  
PROCURADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LUCAS FERREIRA DE MENEZES**, matrícula 305920-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP MÁRIO ALENCAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, JEANINE CERIS E SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1078/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR JEANINE CERIS E SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na **CASCADEL - EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA (NÍVEL C)**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1107/2019-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 07453560/2019-VIPROC e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **RONIERE DAMASCENO FEITOSA**, cargo Professor, matrícula nº 30419316, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado no EEFM Santo Amaro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Célia Viana de Araújo, matrícula 30348214, em virtude de licença gestante no período de 26/08/2019 a 24/12/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1108/2019-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta do processo nº 05982531/2019-VIPROC, e em conformidade com o art. 8º, inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR LARISSA VASCONCELOS SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, da Groaíras - Eem Monsenhor Linhares (Nível B) - 23019344, pertencente a estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Ricardo Melo Rodrigues, matrícula 300298-1-X, em virtude de Licença Médica no período de 02/06/2019 a 03/08/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017/  
PROCESSO Nº:02639143/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, - Montese, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº96014020593 SSP-CE, e do CPF Nº651.715.433-72, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, publicado no D.O.E de 11.09.2017, de acordo

com a justificativa exarada no Processo Nº02639143/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa, para **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, DISTRITO DE FORQUILHA – LOTE I**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1 e 4.2, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de julho de 2019 até 07 de novembro de 2019, e seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de março de 2019 até 29 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 05 DE JULHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Paiva Pinto, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº06720697/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEEP ADRIANO NOBRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, CREDE 2 - Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Silvândira Mesquita Sousa; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2019 publicado no DOE de 24/06/2019 e de acordo com o processo nº 04531722/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS GRÁFICOS EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 945,75 (Novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), equivalente à 23,35% (vinte e três vírgula trinta e cinco por cento) do valor e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvândira Mesquita Sousa - Contratante, ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Simone Forte Oliveira 02- Izoneide da Silva Magalhães Gomes. Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº06440694/2019**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº10/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07- CREDE 12 Quixadá/CE, neste ato representada pela Coordenadora Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTAN; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **JUREMA ATACADOS EIRELLI ÉPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.332.082/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VANDA DOS SANTOS ARAUJO; V - ENDEREÇO: OCARA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2019/0011, publicado no DOE de 17/05/2019, e de acordo com o processo no 033967912019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b inciso II, alínea c da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.051,60 (UM MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), que representa 4% (QUATRO POR CENTO), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA:

PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE JULHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - CONTRATANTE, VANDA DOS SANTOS ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 160/2019/PROCESSO SEDUC Nº**  
**06220449/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso da atribuição que lhe confere, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE CONTRATADA: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766-0001/32, estabelecida à Rua Napoléon, nº 149, Atuba, Colombo/PR, CEP: 83.413-220, neste ato representado pelo Srº VALDEMAR ÁBILA, RG nº 720.562-7 SSP/PR e CPF nº 088.856.219-53 doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 23034.052713/2018-02 Pregão Eletrônico nº 01/2018 - Ata de Registro de Preço nº 020/2018 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de cinco kits de Instrumentos Musicais**, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014), mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 91.218,00 (noventa e um mil, duzentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: MAPP 1863 Programa 023 PA 18828 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 e Item de Despesa 0028 Termo de Compromisso 1030/2017 (SIC 1035298) Subação 4.4.2.32 MAPP1863 Fonte 82 22100022.12.362.023.1882 8.01.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.28282.1 2210 0022.12.362.023.18828.03.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.0 4.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.28282.1 22100 022.12.362.023.18828.06.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.07 .449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.28282.1 221000 22.12.362.023.18828.09.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.10. 449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.28282.1 221000 22.12.362.023.18828.12.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.13. 449052.28282.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, VALDEMAR ÁBILA - Representante Legal - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Helena Silva Almeida, 2. Ilegível. Fortaleza 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01504600/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ/MF 07.954.514/0771-87 - 18º CREDE - ASSARÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO MARCELO DA SILVA FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ, pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica(COEP) nº 2019/03304e Termo de Participação nº 20190006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 364(trezentos e sessenta e quatro) dias a partir da ordem de compra. VALOR

GLOBAL: R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE - JOÃO MARCELO DA SILVA FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ELIZIANE DOS SANTOS SILVA - 02 - ANTONIO LUIZ NUNES DE ARAUJO. Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03648022/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0619-30- CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob n.o 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no cronograma de entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso III, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 001/2019 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 182,52 (Cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000-5244 do PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto 2019 SIGNATÁRIOS: Marcos Gomes de Oliveira - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA, 02 - VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04359393/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE MÉDICI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45,CREDE 18 - CAMPOS SALES, neste ato representada pela Diretora Sra. MAGDA MARIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **EMPRESA PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66,representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da EEEP PRESIDENTE MÉDICI pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11056 e Termo de Participação 2019/05, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) a partir da assinatura das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.30.00 -5057. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: MAGDA MARIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JORGIANA MOTA QUEIROZ 2 - PAULO DA SILVA PEREIRA, Fortaleza 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06964618/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, CREDE 14 PIQUET CARNEIRO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **MARIA JARDELLE SOUSA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.917.129/0001-12, representado neste ato pela Sra. Maria Jarlle Sousa Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente



de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2019 FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 163 (cento e sessenta e três) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 116 (cento e dezesseis) dias, conta do a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.828,75 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5275 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Maria Jarlle Sousa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - CAYO MIRANDA DE ANDRADE 2 - ANTONIO LAÉRCIO ARAÚJO PINHEIRO, Fortaleza de 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº07505846/2019 - LOTE 6/2019  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEUDSON NOGUEIRA DUARTE - CPF: 01082877344 - MATRÍCULA: 22200174954618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/05/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/05/2019; DAGUIMAR FERREIRA DE SOUSA - CPF: 04243827338 - MATRÍCULA: 22200176654611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; FRANCISCO KAIRTON LIMA BESERRA - CPF: 63622939320 - MATRÍCULA: 22200176821518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/07/2019; FRANCISCO NEUDSON RODRIGUES COSTA - CPF: 56775164300 - MATRÍCULA: 22200176654417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; KATHYA SHIRLENE DE MACEDO GARCIA - CPF: 80817823387 - MATRÍCULA: 22200176654913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; LIANA EDILA DE ARAUJO ALEIXO - CPF: 67859275368 - MATRÍCULA: 22200176655111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; LIANA EDILA DE ARAUJO ALEIXO - CPF: 67859275368 - MATRÍCULA: 22200176821410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/07/2019; LUCIA MARIA UCHOA CAMPOS FERREIRA - CPF: 14483106368 - MATRÍCULA: 22200175575610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/07/2019; MARIA SOCORRO ALMEIDA GOUVEIA - CPF: 14179113368 - MATRÍCULA: 22200176821313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885

- PERÍODO: 01/08/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/07/2019; MARIA SOCORRO ALMEIDA GOUVEIA - CPF: 14179113368 - MATRÍCULA: 22200176655219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; ROGERIO MOURA MAIA - CPF: 00190157399 - MATRÍCULA: 22200176655316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES - CPF: 04896619390 - MATRÍCULA: 22200176821712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/07/2019; RUTH GYESSY ABZAIK DE HOLANDA GONCALVES - CPF: 04896619390 - MATRÍCULA: 22200176655413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 21/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2019, 29/05/2019, 30/07/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo, - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150173 - EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA  
PROCESSO Nº07439800/2019 - LOTE 33/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA DAMASCENO DA SILVA - CPF: 00766287360 - MATRÍCULA: 22200178653213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176061416 - NOME SUBSTITUÍDO: HEVELINE GOMES PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/08/2019 a 29/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.404,86 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044560 - EEM SÃO SEBASTIÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº07500062/2019 - LOTE 239/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEIDIANE DA SILVA ALVES - CPF: 04719488374 - MATRÍCULA: 22200178651814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à



Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/07/2019 a 04/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 739,65; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 739,65 ( SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2019.  
Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº0766629/2019 - LOTE 173/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23060298 - EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDNARDO EVANGELISTA BATISTA - CPF: 02763203361 - MATRÍCULA: 22200178592516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; FRANCISCO WELTON DA SILVA - CPF: 60406002339 - MATRÍCULA: 22200178592613 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 14/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES - CPF: 03558585330 - MATRÍCULA: 22200178592710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.246,68 ( SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060298 - EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.  
Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº07666459/2019 - LOTE 176/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA MAKELLY TOMAZ DO NASCIMENTO - CPF: 05709082309 - MATRÍCULA: 2220017859361X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175952910 - NOME SUBSTITUÍDO: REGILANIA CLEIDE CAVALCANTE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/07/2019 a 05/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.286,62 ( QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.  
Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº07665991/2019 - LOTE 180/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVI SANTOS BANDEIRA - CPF: 07398730322 - MATRÍCULA: 22200178590416 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162617 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEIBER SOUSA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 19/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1150,98; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.486,34 ( CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº07671169/2019 - LOTE 181/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23000234 - JAIME TOMAZ DE AQUINO - EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALECIO OLIVEIRA ARAUJO - CPF: 03483393307 - MATRÍCULA: 22200178588918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; ANDERSON DA SILVA GOMES - CPF: 02030848379 - MATRÍCULA: 22200178589019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; EDIVAN VARELA DA SILVA - CPF: 83985867372 - MATRÍCULA: 22200178589116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FRANCISCA VALERIA NOGUEIRA MATOS BERNARDO - CPF: 03567269321 - MATRÍCULA: 22200178588810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JOELMA DOS SANTOS LIMA - CPF: 02486945377 - MATRÍCULA: 22200178589213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JOSE NATANAEL LIMA ALMEIDA ANASTACIO - CPF: 61415302308 - MATRÍCULA: 22200178589310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; LUCIANO FERNANDES DE MOURA - CPF: 07647092405 - MATRÍCULA: 22200178589418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; MARINA COSTA VIEIRA - CPF: 06716454390 - MATRÍCULA: 22200178589515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; OCIVAN OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 62300229315 - MATRÍCULA: 22200178588519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; RAMIELE SILVA FERREIRA - CPF: 03283680329 - MATRÍ-



CULA: 22200178588713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 01/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SUELEN DA SILVA LIMA - CPF: 67245170363 - MATRÍCULA: 22200178588616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/09/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 52.899,73 ( CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000234 - JAIME TOMAZ DE AQUINO - EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07455092/2019 - LOTE 99/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23545712 - EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO FELIPE PEREIRA DA SILVA - CPF: 60600580350 - MATRÍCULA: 22200178636211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 24/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.906,38 ( DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545712 - EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07475211/2019 - LOTE 100/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARTUR DE MORAIS SATIRO BITU - CPF: 04808278340 - MATRÍCULA: 22200178635614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000109445412 - NOME SUBSTITUÍDO: DAGOBERTO DINIZ SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/08/2019 a 20/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; FRANCISCA ELAIDE VIEIRA DE SOUSA - CPF: 89391632300 - MATRÍCULA: 22200178635711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000109445412 - NOME SUBSTITUÍDO: DAGOBERTO DINIZ SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 20/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; WESLLEY DA SILVA LIMA - CPF: 05432781310 - MATRÍCULA: 22200178635819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000109445412 - NOME SUBSTITUÍDO: DAGOBERTO DINIZ SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 20/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.658,85 ( QUATRO MIL, SEISCENTOS

E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07481459/2019 - LOTE 101/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA TELMA FERREIRA MOREIRA VIEIRA - CPF: 26241323334 - MATRÍCULA: 22200178635312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/08/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.483,96 ( SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07484946/2019 - LOTE 102/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO IGOR FERREIRA DA SILVA - CPF: 06663525344 - MATRÍCULA: 22200178634111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112180810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELINO ALVES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; HILA FERREIRA DA SILVA - CPF: 68842317349 - MATRÍCULA: 22200178634219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112180810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELINO ALVES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JOSE DANYEL NUNES CAVALCANTE - CPF: 04595248369 - MATRÍCULA: 22200178634316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112180810 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELINO ALVES PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; MARLON GEORGE SOUSA MORAIS - CPF: 04853789308 - MATRÍCULA: 22200178634014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176558612 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MACEDO SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 01/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MARLON GEORGE SOUSA MORAIS - CPF: 04853789308 - MATRÍCULA: 22200178634413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175585217 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MACEDO SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 01/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.897,76 ( QUINZE MIL, OITO-



CENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07485497/2019 - LOTE 103/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANAXYMANDRO LOPES PEREIRA - CPF: 04611061400 - MATRÍCULA: 22200178633816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896515 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDERLANIA ALVES ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 28/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; SAYRON HERLON SOARES GOMES - CPF: 01435237323 - MATRÍCULA: 22200178633913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896515 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDERLANIA ALVES ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 28/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; - OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.258,81 ( TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07486043/2019 - LOTE 104/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANA FERNANDES DE ALMEIDA ROCHA - CPF: 01431574341 - MATRÍCULA: 22200178633719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176647011 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ANTONIETA CAVALCANTE SATIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.754,90 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07486299/2019 - LOTE 105/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILSON FERREIRA PEREIRA - CPF: 89990676372 - MATRÍCULA: 22200178632917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783012 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE PANTALEAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 30/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; JOSE EDVAN FERREIRA

DE OLIVEIRA - CPF: 03934072330 - MATRÍCULA: 22200178633018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113783012 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE PANTALEAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/08/2019 a 30/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.665,63 ( DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23139382 - COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07487287/2019 - LOTE 106/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEONARDO LEITE DA SILVA - CPF: 05240197385 - MATRÍCULA: 22200178632712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; LEONARDO LEITE DA SILVA - CPF: 05240197385 - MATRÍCULA: 2220017863281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176558612 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO MACEDO SOBREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/08/2019 a 01/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.015,69 ( SEIS MIL E QUINZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº07487490/2019 - LOTE 107/2019 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JORDANIA ALVES SILVA - CPF: 01032702303 - MATRÍCULA: 22200178632615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112237111 - NOME SUBSTITUÍDO: ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.204,58 ( DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140780 - EEM VIVINA MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº07444022/2019 - LOTE 93/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO SHER-LANIO MARTINS CANDIDO - CPF: 03632781338 - MATRÍCULA: 22200178649216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130490819 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/08/2019 a 23/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.714,27 ( DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545720 - EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº07444065/2019 - LOTE 94/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23148543 - EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VINICIUS BRUNNO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 04058997346 - MATRÍCULA: 22200178649119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/08/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.479,75 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148543 - EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº07444103/2019 - LOTE 95/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MARCOS FERREIRA ROCHA - CPF: 04951863332 - MATRÍCULA: 22200178649011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 07/08/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.607,50 ( SEIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23150297 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº07444219/2019 - LOTE 97/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ATILA COSTA DE LIMA - CPF: 06151739345 - MATRÍCULA: 22200178648716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176653410 - NOME SUBSTITUÍDO: SARAH DENISE ALVES DE MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/08/2019 a 20/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JUCIER RICARTE SARAIVA - CPF: 05329443300 - MATRÍCULA: 22200178648813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112255918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DANIELA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 20/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.295,55 ( DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº07444146/2019 - LOTE 96/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCILINO - CPF: 26291663848 - MATRÍCULA: 22200178648910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130313119 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA SATIRO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 09/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 720,44 ( SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO  
PROCESSO Nº07474983/2019 - LOTE 98/2019  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23151528 - EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO NATANAEL CARLOS FERREIRA - CPF: 05196686347 - MATRÍCULA: 22200178636319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112178719 - NOME SUBSTITUÍDO: MARLUCE MANGUEIRA DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/07/2019 a 20/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:

Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.648,27 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23151528 - EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2019

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ARTICULADORA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº033/2019 - PROCESSO Nº07566837/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, **ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA**, situada na ROD. BR 116, KM 16, nº 7698, Bairro Pedra, CEP.: 61.760-000, Eusébio – Ceará, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 12.115.480/0001-15, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. ARTHUR GOMES FILGUEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 701.318.643-00, e no RG sob o nº 95002148095 SSP-CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Paisagismo, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.7º da Lei 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO** O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I** – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de

Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. **II - Atribuições da CONCEDENTE** Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Fimar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA DA FISCALIZAÇÃO:** O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. **CLÁUSULA DO FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. **DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2019.** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, ARTHUR GOMES FILGUEIRA - Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos LTDA . **TESTEMUNHAS:** 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Gabriella Chaves Ribeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes  
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº034/2019 - PROCESSO Nº07542946/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro: Cambéba, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, Secretária da Educação, e a concedente, a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, CNPJ Nº07.663719/0001-51, com endereço na Av. Aguanambi, nº 282-A. Bairro Joaquim Távora. Fortaleza – Ceará. CEP: 60.055-402, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. JOÃO DUMMAR NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 32089368349, RG sob o nº 9100201313 SSP – CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com insti-



tuições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art.11 da Lei 11.788/2012, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário à empresa concedente; b. Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do termo de compromisso o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o termo de compromisso de estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não exceda 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente termo de cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA DA FISCALIZAÇÃO: O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, JOÃO DUMMAR NETO - Representante Legal da Fundação Demócrito Rocha. TESTEMUNHAS: 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Gabriella Chaves Ribeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes

COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº402/2019** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME
01	GISELE CUNHA DA SILVA
02	CARLOS IAGO MAIA FERNANDES
03	DAYANE PEREIRA DOS SANTOS
04	LAIANE RAMOS FURTADO
05	GABRIEL FERREIRA ALMADA
06	JOSE ADSON NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº421/2019** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME
01	LUIS CARLOS FERREIRA MOTA
02	ANTÔNIO LEANDRO TEIXEIRA CACAU

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº423/2019** - A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 05668543/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA**,



cargo Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, CPF 172.346.463-53, RG 1386772, 3a Classe, Ref. E, matrícula nº 103545-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, lotado no Núcleo de Atendimento em Tianguá, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular José Nogueira Carlos, em virtude de licença saúde no período de 08.06.2019 a 30.06.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2019** - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 05668543/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA**, cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 347.232.863-34, RG 715494, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 102906-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, lotado no Núcleo de Atendimento em Tianguá, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular José Nogueira Carlos, em virtude de licença saúde no período de 04.07.2019 a 06.08.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº436/2019** - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 06450037/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MÁRCIA DE AZEVEDO FRANCO DANTAS**, cargo Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Rec. Estadual, CPF 036.296.727-01, RG 102871217, 4a Classe, Ref. D, matrícula nº 497642-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Valéria Passos Brasil, em virtude de férias no período de 31.07.2019 a 14.08.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2019** - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 06265370/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **CÉLIA DE SOUZA LIMA CARNEIRO**, cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 390.418.673-68, RG 12077680, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 107434-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Jorge Luis Vidal de Queiroz, em virtude de férias no período de 16.07.2019 a 02.08.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº484/2019** - A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 07259675/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA CRISTINA DE MOURA GOES**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 426.580.803-44, 4a. Classe, Ref. D, matrícula nº 497594-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Everton Bessa Pessoa, em virtude de férias no período de 19.08.2019 a 05.09.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Fernanda Mara Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 11/2019 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, CASA MAGALHAES AUTOMÁTICA LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R LUIZA MIRANDA COELHO, 800 LUCIANO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 59419322019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a **REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEX ÁVILA DE CASTRO	02885477300	2005010258681

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 25 de junho de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de julho de 2019 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 15 de julho de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Moraes Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*



**ATO DE CREDENCIAMENTO 12/2019**  
**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 61241992019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de julho de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de julho de 2019 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 15 de julho de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Morais Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 13/2019**  
**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, MAQSERVICE COM E SERVICOS EM MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV CARAPINIMA, 1916 BENFICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23532237000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 60850574, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 62623622019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FRANCISCO RICARDO CAJAZEIRAS	38297477304	100768586

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 3 de julho de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de julho de 2019 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 18 de julho de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Morais Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 14/2019**  
**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, L W INFORMATICA LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 62625162019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415717

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	010/2006P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002



MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de junho de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de julho de 2019

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Moraes Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 15/2019 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, C3M COPIAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS GRAFICO SEIRELI, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R JOAQUIM SA DIONISIO TORRES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8152244000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 61964727, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 62975492019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** a **REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE FELIPE DOS SANTOS AMORIM	02861288370	2004025004798
MANOEL CARPEGIANE NASCIMENTO D	65766601387	98012018814
MARCOS DOUGLAS SOUSA DE LIMA	03953445308	2006009301470

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	024/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	4610 KN4	023/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-SJ6	006/2012P
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF IF 4679-3FB	028/1997
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	022/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	021/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM IB-20 FI II ECF-IF	030/2003
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF IF IB 40 FI II	041/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 21 de julho de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de julho de 2019

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Moraes Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 16/2019 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, ATNE ASSISTENCIA TECNICA DO NORDESTE E COMERCIO DE INFORMATI, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 2047 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 5853814000192 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 66834112, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 64594332019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar** a **REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CESAR AUGUSTO RAZ	47213388304	92015052526

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	003/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E	001/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	002/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	057/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	058/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E	060/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 III E	006/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000	006/2010P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	007/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	006/2009P



MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	007/2010P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 25 de julho de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de julho de 2019 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 26 de julho de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Morais Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 17/2019 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, CASA MAGALHAES AUTOMÁTICA LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R LUIZA MIRANDA COELHO, 800 LUCIANO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 67286982019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF MR 2571	018/2000
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315	060/1997
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 5 de agosto de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de agosto de 2019 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 6 de agosto de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Morais Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 18/2019 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 68430982019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P



MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de agosto de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de agosto de 2019 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 12 de agosto de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Moraes Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 19/2019 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, INTECOM AUTOMACAO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA, estabelecida na cidade de MARACANAÚ, na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH CIDADE NOVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13535719000179 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 65634152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 71041322019, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a REQUERENTE** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARDOSO LIRA	21912980363	99002014105

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de agosto de 2020, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de agosto de 2019 COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 14 de agosto de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Moraes Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 23/2019

O COORDENADOR DA ARRECADAÇÃO - COART, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa HIPER SOFTWARE SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12605982000124, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 6202874, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF** abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), :

NOME PROGRAMA	VERSÃO	SISTEMA OPER.	BD
HIPERPDV	7.2	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 10/05/2021; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, aos 24 de julho de 2019.

Francisco José Pinheiro  
SERVIDOR DA CEDOT  
Victor Hugo C. de Moraes Jr  
ORIENTADOR DA CEDOT  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR DA COART

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº16/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 12/2019 (publicado no D.O.E. de 11 DE JUNHO DE 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 14 de agosto de 2019.

Francisca Iris dos Reis  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO





ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2019,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)12/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.187106-0	MIGUEL DA COSTA SOUZA MS
002	06.190840-1	CUNHA COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME
003	06.349265-2	ADRIANA ALVES DE SOUSA RESTAURANTE ME
004	06.387240-4	KAIO FELIPE DOS SANTOS ANICETO SERGIO ME
005	06.434826-1	DARA COSTA REBOUCAS ME
006	06.465557-1	F M ROCHA - ME
007	06.542890-0	ALEXANDRE ARAUJO LEITE ME
008	06.586987-7	ALMEIDA & QUEIROZ PESCADOS LTDA ME
009	06.609444-5	JAGUAR VARIEDADES LTDA ME
010	06.643521-8	A FERNANDES DE MORAIS
011	06.653466-6	O C HAGE JUNIOR MERCADINHO - ME
012	06.666553-1	MASSAL CARCINOCULTURA DO BRASIL LTDA
013	06.677699-6	IVANILDO TOMAZ DE AQUINO
014	06.689242-2	MARIA ISMAELI DA SILVA MICROEMPRESA
015	06.971094-5	L ANTONIO DA SILVA PADARIA ME

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº17/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 13/2019 (publicado no D.O.E. de 11 DE JUNHO DE 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar indôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 14 de agosto de 2019.

Francisca Iris dos Reis  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2019,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)13/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.023077-0	MARIA ERONICE FARIAS - EPP
002	06.178985-2	RIOMAR PESCADOS COMERCIO E INDUSTRIA EIERELI
003	06.214357-3	INTERMELON COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
004	06.313484-5	P C DA SILVA MICROEMPRESA
005	06.431544-4	AGUAS BELAS CRIACOES DE CAMAROES E PEIXES LTDA - EPP
006	06.447956-0	DIEGO ROCHA DA SILVA ME
007	06.502422-2	MARCIA BEZERRA MONTEIRO DO AMARAL ME
008	06.519268-0	VALDECIO BARBOSA RODRIGUES - ME
009	06.532571-0	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA - ME
010	06.568956-9	M A SILVA TINTAS ME
011	06.585911-1	RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA
012	06.609667-7	F A MOTA PINHEIRO ME
013	06.656219-8	CIDADE COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
014	06.661428-7	LUCIMAR RODRIGUES BARBOSA PESCADOS
015	06.662494-0	DOMINGOS SALVO BRAGA - ME
016	06.662554-8	CARLOS EDUARDO DA SILVA BATISTA - ME
017	06.673948-9	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA 06541044333
018	06.679507-9	A P GOLD FRUIT VALE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 14/2019 (publicado no D.O.E. de 14 de junho de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar indôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 14 de agosto de 2019.

Francisca Iris dos Reis  
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2019,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)14/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.199783-8	PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.320704-4	MEIRE HELPY FERREIRA DE SOUZA
003	06.333545-0	ADRIANO CELLURA - ME
004	06.356442-4	ROBSON MOREIRA RODRIGUES ME
005	06.360157-5	T D DE OLIVEIRA ME
006	06.381466-8	J JAILTON DOS SANTOS ME
007	06.395657-8	MICHAEL LIMA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
008	06.403884-0	FRANCISCO DE ASSIS VIRGINIO DE ARRUDA ME
009	06.412854-7	FRANCISCO DIEGO GOMES DE AVILA ME
010	06.465635-7	WANDERSON PINHEIRO FERREIRA ME
011	06.537742-7	FAZENDA CAMARIBE LTDA
012	06.563344-0	JOSE CLEBER ALVES FERNANDES ME
013	06.735480-7	R FERREIRA LIMA - ME
014	06.736591-4	MARIA FABIANA SILVA BARROS - ME
015	06.737498-0	PAULO MATHEUS F DA SILVA HAMBURGUERIA - ME
016	06.738277-0	COMERCIAL LIDER EIRELI - EPP
017	06.944465-0	G F DA SILVA DILHO - EPP
018	06.953675-9	DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LITORANEA LTDA - ME
019	06.998591-0	R NONATO DE FREITAS ME

\*\*\* \*\* \*



**ATO DECLARATÓRIO Nº19/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 15/2019 (publicado no D.O.E. de 14 DE JUNHO DE 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 14 de agosto de 2019.

Francisca Iris dos Reis  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº19/2019,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)15/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.203110-4	J F M MAIA JUNIOR MICROEMPRESA
002	06.356759-8	REQUINTE INDUSTRIA TÊXTIL LTDA
003	06.396985-8	GILSON FERNANDES CARNEIRO ME
004	06.410246-7	F J DA SILVA ME
005	06.445127-5	F G A RODRIGUES ME
006	06.451881-7	JOAO DA S. ARAUJO
007	06.480189-6	J B SILVA DO NASCIMENTO ME
008	06.491509-3	S H SILVA SOUZA OTICA ME
009	06.514195-4	PURA VIDA RESTAURANTE BAR E HOSPEDAGEM LTDA ME
010	06.516191-2	J A SANTOS DE OLIVEIRA BEBIDAS E EVENTOS ME
011	06.605738-8	ALAN JHONES LIMA SILVA - ME
012	06.652743-0	BRUNA FERNANDES SILVA 06171851310
013	06.658685-2	ERMILSON BERNARDO DO NASCIMENTO
014	06.679358-0	JOSE CASSIANO SOUSA OLIVEIRA ME
015	06.702314-2	LUCIENE DA SILVA SANTOS - ME
016	06.955764-0	M DE FATIMA C DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº20/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 16/2019 (publicado no D.O.E. de 15 DE JULHO DE 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aracati, 14 de agosto de 2019.

Francisca Iris dos Reis  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2019,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)16/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.044584-0	JOAO EDUARDO BARROS - MICROEMPRESA
002	06.044636-6	LEYDDY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA MICROEMPRESA
003	06.180361-8	ARIAZELIA MARIA DA COSTA MOREIRA - EPP
004	06.277108-6	NEIDA TERESINA ROSSETTO FERNANDES MICROEMPRESA
005	06.333655-3	LUIS ANTONIO LASARO RODRIGUES - ME
006	06.350717-0	J F SILVA METALURGICA E VIDRACARIA ME
007	06.383140-6	POUSADA E RESTAURANTE IGUANA LTDA ME
008	06.391349-6	MOISES DO NASCIMENTO
009	06.431129-5	MONZA TURISMO E EMPREENDIMIENTOS LTDA ME
010	06.448921-3	TIAGO DAS CHAGAS PEREIRA ME
011	06.488781-2	ZENIR PINHEIRO 32098596987
012	06.511381-0	FRANCISCO ANDRE MELO RAMOS
013	06.553981-8	MASSIMILIANO BOLDRIN ME
014	06.554297-5	F EUDES DA SILVA MERCEARIA ME
015	06.671231-9	RAIMUNDO NONATO SOARES
016	06.679181-2	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA 08149797343
017	06.718259-3	A M DE LIMA VARIEDADES ME
018	06.722746-5	FAZENDA SITIO SARGENTO EIRELI
019	06.722875-5	M C B CAVALCANTI COMERCIO EIRELI ME
020	06.736739-9	JORSEVAN BARBOSA CAMINHA 82202044353
021	06.834031-1	J GOMES DA SILVA - EPP

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº21/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 17/2019 (publicado no D.O.E. de 19 DE JULHO DE 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.889964-5	ALICE BENTO FELIX - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 14 de agosto de 2019.

Francisca Iris dos Reis  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº22/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 18/2019 (publicado no D.O.E. de 19 DE JULHO DE 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	6.361830-3	JOSE ANCHIETA ALVES DE OLIVEIRA ME
002	06.404468-8	PAULO MARCOS BARBOSA 887182399
003	06.450305-4	A L PINHEIRO FARIAS CARCINICULTURA - ME
004	06.540840-3	LIDIANE MAIA MARQUES 04339573361

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 14 de agosto de 2019.

Francisca Iris dos Reis  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº05/2019 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições legais, **informar que os Recursos Intempestivos** relativos aos autos de infração abaixo relacionados **não serão apreciados neste Contencioso** e foram desentranhados dos autos e arquivados, na forma estabelecida no Provimento 01/2017, sendo os Processos encaminhados à Célula da Dívida Ativa, para inscrição do crédito tributário. Secretaria Geral do Conat, 20 de Agosto de 2019.

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
S G P DOS SANTOS ME	2/201502152	1/0797/2015	06686924-2	2ª INST.
COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA	1/201317811	1/0480/2014	06956956-8	2ª INST.
FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	1/201401924	1/1280/2014	06213842-1	2ª INST.
FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	1/201401921	1/1278/2014	06213842-1	2ª INST.

SEGEC/CONAT, em Fortaleza, 20 de agosto 2019.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº06/2019 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições legais, **informa que os Recursos Intempestivos** relativos aos autos de infração abaixo relacionados **não serão apreciados neste Contencioso** e foram desentranhados dos autos e arquivados, na forma estabelecida no Provimento 01/2017, sendo os Processos encaminhados à Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, para leilão das mercadorias apreendidas.

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
TAM LINHAS AERÉAS S/A	2/201611829	1/3131/2016	06991298-0	2ª INST.

SEGEC/CONAT, em Fortaleza, 20 de agosto 2019.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 21 de agosto de 2019.

Edilson Gomes de Oliveira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.425555-7	J. AMILCAR MOREIRA FILHO ME
02	06.619462-8	C. MARTINS DE SOUSA OPTICA
03	06.890137-2	J FLAVIO TOMAZ FREIRE MS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 21 de agosto de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.279052-8	J A A DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.474286-5	R. B. CAVALCANTE ME
03	06.482556-6	JOÃO KENNEDY MARQUES DOS SANTOS ME
04	06.500621-6	R G ANDRADE ME
05	06.563427-6	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA ME
06	06.585930-8	POSTO LITORAL ATLANTICO LTDA ME
07	06.679348-3	W J SOUSA E SILVA ME
08	06.693037-5	CASSIO ALVES DE SOUZA ME
09	06.710345-6	FG MOREIRA COMERCIAL LTDA ME
10	06.731955-6	LEONILCE DE MOURA SILVA ME
11	06.770316-0	ELISABET RODRIGUES DOS SANTOS
12	06.962140-3	KARIRI LED S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
13	06.962315-5	CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0047/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/03, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/Ce, 20 de agosto de 2019.

Francisco Edson Lima e Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0047/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.939736-8	M A FONTENELE ALBUQUERQUE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.494.229-5	A A MOURÃO NETO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2019**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. nº 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **CIENTIFICADO**, através de seu dirigente ou responsável legal, do reinício das fiscalizações de que tratam as Portarias de Projeto Auditoria Fiscal Plena, nºs 366/2019, extracção social de 2014 e 367/2019, exercício social de 2015, designadas para agentes fiscais da CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, com ciências firmadas tacitamente 15 (quinze) dias após a data de sua publicação, conforme preceitua o art 52 - IV, parágrafo 1º e o art 53 IV do Decreto 32.885/2018. As Portarias acima referidas estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5º andar, Centro, Fortaleza/Ceará, conforme preceitua o art 820 do Decreto nº 24.569/97. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Francisca Helena Paixão de Souza  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	PORTARIA	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	SÓCIO(CPF)	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.08604 2019.08605	366/2019 (MAF 201907818) 367/2019 (MAF 201907819)	06.369.947-8	JAGUAR IND. E COM. DE PERFIS E METAIS LTDA	Vitor Bandeira(CPF: 355.691.478-61)	Permanecem válidas para as presentes ações fiscais, toda a documentação entregue no âmbito das Portarias nº 006/2019 e 007/2019, respectivamente.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso IV, do art. 79, da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tauá, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Nuat em Tauá, 20 de agosto de 2019.

Antônio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.940187-0	RAIMUNDA NONATA RIOTINTO SANTOS 87927152300	2019.12669-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2019 – AINF SIMPLES NACIONAL - CONAT**

A SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **SUJEITOS** passivos abaixo nominados ficam **INTIMADOS** da REABERTURA DE PRAZO do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) relativo a impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, de que tratam a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. No prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa intimação, que se inicia 15 dias após a publicação deste Edital, o sujeito passivo deve apresentar impugnação, efetivar parcelamento ou pagamento com o desconto de 50% na MULTA vinculada, sem a sua respectiva cobrança de juros (TJM). Caso não adotado um dos procedimentos citados, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa da União para cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Após registrada a ciência no Sistema SEFISC, a emissão do DAS-AINF para pagamento com desconto poderá ser feita no aplicativo no Portal do Simples Nacional ou na Secretaria Geral do Conat.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ Nº	AINF Nº	IMPOSTO/CONTRIBUIÇÃO	TJM	MULTA VINCULADA	TJM DA MULTA
JV MERCEARIA LTDA - ME	08.492.678/0001-40	04800003052310200005370201603	49.305,33	37.155,65	36.978,49	9.129,08
BRITO'S DIST. E COM. DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	10.939.810/0001-61	04800003052311400006460201628	61.938,56	47.898,69	46.453,58	9.982,39
BRITO'S DIST. E COM. DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	10.939.810/0001-61	04800003052311400006901201691	3.577,82	2.468,50	2.683,24	576,46
TKATEX IND. E COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR	09.674.257/0001-01	04800003052311200007241201612	58.385,83	42.998,83	43.789,23	9.410,13
RAQUEL FREITAS DIAS - ME	13.629.539/0001-56	04800003052311100008103201689	302.907,38	204.127,51	227.180,43	41.823,72
PR3 COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS	11.084.814/0001-78	04800003052310300008138201607	31.006,17	23.582,16	23.254,32	4.483,07
TEREZA D AVYLLA LEANDRO MATOS	10.346.298/0001-40	04800003052310300006753201670	597,27	438,97	447,88	86,26
BECKER SERROTA IND. DE CALÇADOS	11.750.471/0001-33	04800003052310300006955201612	24.228,56	16.157,31	18.171,25	3.904,74
BECKER SERROTA IND. DE CALÇADOS	11.750.471/0001-33	04800003052310300006954201678	17.310,30	13.050,16	12.982,59	2.789,82
BECKER SERROTA IND. DE CALÇADOS	11.750.471/0001-33	04800003052310300006961201670	71.355,98	40.524,80	53.516,81	11.500,54
ROSIANE ARAÚJO MOURA - ME	13.612.604/0001-30	04800003052313200002858201596	186,92	144,83	140,19	44,15

\*Juros de Mora calculados até 08/2019 SECRETARIA GERAL DO CONAT, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Magda dos Santos Lima  
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.642508-5 **DALVANICE NUNES ARAÚJO** 02656511402, fica **INTIMADO** do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2019.09644, para retomar à sua guarda os documentos utilizados na Ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de agosto de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** de CGF 06.642508-5 **DALVANICE NUNES ARAÚJO** 02656511402, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação e afixação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLE NACIONAL de nº 04800003052312900028548201975 ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário, assim como, fica **INTIMADO** também, dos respectivos Termos de Ciência de Lançamento e Encerramento. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de agosto de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 43/2019**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.08379**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.07618**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2019.08379, o contribuinte **A A MOURÃO NETO ME**, CGF: 06.494.229-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR COMPROVANTE DE INCORPORAÇÃO DO ARQUIVO, SPED/EPD - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL, REFERENTE AOS PERÍODOS: 11 E 12/2017, 01 A 12/2018 E 01 A 06/2019. ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO REFERIDO TERMO. FONE: 3108.1136, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 23 de agosto de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2019, DE 23 DE 08 DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.642508-5	DALVANICE NUNES ARAÚJO 02656511402	2019.12766-9
02	06.642508-5	DALVANICE NUNES ARAÚJO 02656511402	2019.12768-3
03	06.642508-5	DALVANICE NUNES ARAÚJO 02656511402	2019.12770-0
04	06.642508-5	DALVANICE NUNES ARAÚJO 02656511402	2019.12771-2
05	06.642508-5	DALVANICE NUNES ARAÚJO 02656511402	2019.12801-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº076/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº076/2019, DE 22 DE 08 DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.648.344-1	JOSE LIMA DE SOUSA 16193288449	2019.12133-0
002	06.648.344-1	JOSE LIMA DE SOUSA 16193288449	2019.12140-7
003	06.648.344-1	JOSE LIMA DE SOUSA 16193288449	2019.12158-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº077/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº77/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.709.293-4	JP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2019.12261-9
002	06.709.293-4	JP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2019.12273-6
003	06.709.293-4	JP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	2019.12284-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº078/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.681.155-4	MARIA CICERA DA SILVA LIMA 98441744300	2019.12052-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.09004, o contribuinte **WELLINGTON MELGACO PARENTE ME**, CGF 06.406355-0, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. A COMPROVAR QUE TRANSMITIU A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD ATE A DATA DA CIÊNCIA DESTA TERMO, REFERENTE AOS MESES: 01/2019 A 06/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 26 de agosto de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 234/2019**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.09413**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.08622**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.09413, o CONTRIBUINTE: **D LOPES DE ARAÚJO ME**, CGF 06.341.570-4, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2018 A 28/02/2019 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de agosto de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 235/2019**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.09411**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201908621**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.09411, o CONTRIBUINTE: **MARIA DAS DORES NETA DOS SANTOS MICROEMPRESA**, CGF 06.314.019-5, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 30/11/2018 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de agosto de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 236/2019**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.09021**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.08186**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.09021, o contribuinte: **J RIBEIRO DE LIMA ME**, 06.615.085-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS , REF. AOS PERÍODOS DE 01/06/2017 A 31/05/2019, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, DA IN 32/2005. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de agosto de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº007/2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 1º da lei 15.812 de 20 de julho de 2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de agosto de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF212668753 87	JOELIDE ARAUJO MORAIS	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 201907767: FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO A RECOLHER O(S) IMPOSTO(S) LANÇADOS ATRAVÉS DA GULA(S) DO ITCD NR(S)196034 REFERENTE AO ESPÓLIO DE JOÃO MORAIS DE FREITAS E A GUIA DE NÚMERO: 195290 DO ESPÓLIO DE ADELIDE DE ARAÚJO FREITAS.S)

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº576/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2019, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **ANA INEZ OKA ELVAS DE LIMA**, matrícula nº 2874-1-5, exerce a função de Advogado, Classe IV referência 22, para Classe IV referência 23, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº941/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 806/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº941/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº942/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 808/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº942/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 883/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/07/2019 a 29/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº943/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUSA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.380,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº955/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 908/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO Especial, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/07/2019 a 27/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº956/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 815/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº956/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº957/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 803/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE MARTINS DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº958/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 858/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Aracati, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2019 a 05/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº958/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERMANA VASCONCELOS PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.380,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº959/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 873/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº959/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	12	0	960,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOMES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	12	0	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.430,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº969/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 916/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/08/2019 a 05/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº969/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.940,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 882/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/07/2019 a 29/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	6	480,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	6	540,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	50,00	80,00	6	480,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Coordenador	60,00	90,00	6	540,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	6	480,00
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	480,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	6	480,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	6	480,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	6	720,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	6	540,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	6	480,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.380,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº971/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 860/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº971/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.160,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 817/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2019 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	2	0	80,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	40,00	60,00	1	0	40,00
MATEUS HONORATO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	23	0	1.150,00
THAMIRES MELO CARNEIRO	Membro	40,00	60,00	23	0	920,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.180,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº980/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 831/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Baturoitê, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/07/2019 a 07/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº980/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	4	360,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
MARIDEUSA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RACHEL MIRANDA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	4	480,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.600,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº981/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 734/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/06/2019 a 28/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ROSA JANACLECE LEÃO GURGEL	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
<b>TOTAL</b>						<b>720,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº982/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 861/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº982/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
NEILIANE MARIA BRAGA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº984/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CIRO GOMES DE LIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	77,10	115,65	0	115,65
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	REDENCAO/CE	13/08/2019 à 14/08/2019	1,5	64,83	97,25	0	97,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº989/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 628/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO DE Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/06/2019 a 18/06/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1000/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 989/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Redenção, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/08/2019 a 14/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FELIPE MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	4	0	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.440,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1001/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 953/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de BATURITÉ, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/08/2019 a 10/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
RICARDO ROCHA FREIRE	Membro	50,00	80,00	3	2	310,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	3	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.460,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1002/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 858/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Aracati, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2019 a 31/07/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.080,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1005/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 976/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO Especial, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/08/2019 a 10/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1006/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 979/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2019 a 19/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RONER SOARES DA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.380,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1007/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 978/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2019 a 19/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JÓÃO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.380,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1008/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 949/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/08/2019 a 12/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.380,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2019** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº 987/2019, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Maranguape, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/08/2019 a 16/08/2019, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CIRO GOMES DE LIRA	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FILHO	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	3	0	150,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	3	0	180,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua José Maria Uchôa Viana, nº 407, Tibiquari - Boa Viagem; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.880, de 22/05/2019, publicada no DOE 22/05/2019, em que cria a Superintendência de Obras Públicas mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia e do Departamento Estadual de Rodovias e no processo



nº 06031433/2019;VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.880, de 22/05/2019, publicada no DOE 22/05/2019, em que cria a **Superintendência de Obras Públicas mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia e do Departamento Estadual de Rodovias** e no processo nº 06031433/2019;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: ;XI - DA RATIFICAÇÃO: ;XII - DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente SOP; ANA CRISTINA DO NASCIMENTO- Empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA;III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga;IV - CONTRATADA: **N2 INCORPORAÇÕES LTDA**;V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.880, de 22/05/2019, publicada no DOE 22/05/2019, em que cria a Superintendência de Obras Públicas mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia e do Departamento Estadual de Rodovias e no processo nº 06027568/2019;VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **alteração da intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE para Superintendência de Obras Públicas - SOP**;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: ;XI - DA RATIFICAÇÃO: ;XII - DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente SOP; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA. .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA;III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga;IV - CONTRATADA: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**;V - ENDEREÇO: Rua José Maria Uchôa Viana, nº 357, Tibiquari - Boa Viagem;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.880, de 22/05/2019, publicada no DOE 22/05/2019, em que cria a Superintendência de Obras Públicas mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia e do Departamento Estadual de Rodovias e no processo nº 06030100/2019;VII- FORO: Fortaleza;VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **alteração da intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE para Superintendência de Obras Públicas - SOP**;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: ;XI - DA RATIFICAÇÃO: ;XII - DATA: Fortaleza, 02 de agosto de 2019;XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente SOP; ANA CRISTINA DO NASCIMENTO- Empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI .

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 484/2016 (SEMACE Nº29/2016); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 484/2016 (SEMACE Nº 29/2016) em 01/09/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A atual vigência corresponde ao período de 02/09/2019 a 01/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 30 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MÔNICA JUCA DE OLIVEIRA - Executiva de Clientes Governo Ceará - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da SEMACE.

Antônio Geovânio Saraiva Taveira  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD e CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCEP Nº 483/2016 (SEMACE 30/2016); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO

AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, cidade de Fortaleza, estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição sob o nº 483/2016 (SEMACE nº 30/2016)**, celebrado em 01/09/2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo de vigência corresponde ao período de 02/09/2019 a 01/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato; XII - DATA: 30 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará - Companhia Energética do Ceará - COELCE e Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente da SEMACE.

Antônio Geovânio Saraiva Taveira  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00195540/2019, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **VALÉRIA APARECIDA ALVES**, Professor Adjunto, matrícula nº 17030.1-3, lotada no Centro de Humanidades - CH, no período de 01/09/2019 a 31/08/2020, para realizar estágio pós-doutoral em História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Departamento de História da Arte, da Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03136773/2019 - VIPROC, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art.1º da Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011, e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos **SERVIDORES**, Anízio Santos de Melo, matrícula nº096056-1-4 - Presidente, Antonio Fiuzza de Alencar, matrícula nº121652-1-8-Vice- Presidente regional Centro Sul, Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro, matrícula nº123056-1-3- Vice- Presidente, Maurício Manoel Santos da Silva, matrícula 480865190 e 3015231X- Secretário Assistente Educacional Cicero Aurelison Matias Helano, matrícula 12222211 - Secretário Assistente Formação Sindical, e JOSÉ SEMIÃO MAIA, matrícula nº478647-1-2- Secretário- Geral, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria da Educação, para exercerem mandato eletivo em diretoria de entidade sindical - APEOC, com início em 28/02/2019 e término em 27/02/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00997956/2019, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do servidor **JONAS ANGELO DE SALES**, que ocupa o cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 472.552-1-X, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05049983/2019, e, com fundamento no art. 39, inciso II e Art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos do servidor **ALDRIN DO VALE TAVORA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C Nível IV, Matrícula nº 404.590-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Paulo Sérgio Braga Ferreira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 061647870/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO**, CPF nº 090.702.303-72, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, onde ocupava função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, referência 27, matrícula nº 133499-1-6, falecido(a) em 12/04/2006, a ser concedida conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 09/05/2006: NOME: Francina Maia de Araújo PARENTESCO: Viúva CPF: 296.721.043-91 VALOR R\$: 719,37 A partir da edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012: NOME: Francina Maia de Araújo PARENTESCO: Viúva CPF: 296.721.043-91 VALOR R\$: 1.071,65 TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/10/2007, publicado no DOE em 19/10/2007, que concedeu pensão a FRANCINA MAIA DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO, falecido(a) em 12/04/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6385748/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **Ozezio Rodrigues Viana**, CPF nº 16913418353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº 072323-1-4, com óbito em 14/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 253,49 (duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/09/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/01/2015: Nome: Francisca Maria da Silva Viana Parentesco: Cônjuge CPF: 319.882.883-04 Valor R\$ 253,49 Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 73,16% (setenta e três vírgula dezesseis por cento) não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0473760/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JANDER BEVILAQUA DIAS**, CPF nº 005.766033-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) do cargo de Professor Pleno I, nível/referência 13, matrícula nº 07679718, com óbito em 29/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 741,18 (setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/01/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/06/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Inezila Angelim Dias	Cônjuge	321.882.423-00	741,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04422419/2019- VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-CABO Reformado - JOSÉ ROQUE DA COSTA FILHO, falecido em 21/03/1982, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA SOLEDADE DA SILVA COSTA, falecida em 08/04/18, cujo título de pensão fora publicado no D.O.E nº 000, do dia 00/00/0000 e julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 880, de 17/08/1983, no valor de R\$ 3.497,45 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme descrição abaixo: A partir de 14/05/2019. NOME: MARIA CÉLIA DA COSTA BARROS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/06/1959) CPF: 233.847.603 - 44 VALOR: R\$ 1.165,81 NOME: CELMA MARIA DA COSTA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 25/08/1963) CPF: 433.660.403 - 78 VALOR: R\$ 1.165,81 NOME: SANDRA MARIA COSTA SOUSA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/03/1968) CPF: 368.956.103 - 59 VALOR: R\$ 1.165,81 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2466558/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-CABO PM reformado, RAIMUNDO SANTIAGO DE LIMA, matrícula: 017.655-1-5, falecido no dia 26/06/1996, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. ANTÔNIA DE SOUSA LIMA, falecida em 03/03/2018, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1611/2002 de 10/10/2002, no valor de R\$ 3.591,23 (três mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 231, de 11/12/2018, que concedeu pensão aos beneficiários conforme descrição abaixo: A partir de 27/03/2018: NOME: RAIMUNDA DE SOUSA LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 31/01/1967) CPF: 241.336.473-00 VALOR: R\$ 1.795,62 NOME: MARIA DAS DORES DE SOUSA LIMA SOARES PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/07/1965) CPF: 275.467.993-68 VALOR: R\$ 1.795,62. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01050570/2019- VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-2º SARGENTO - PEDRO MOREIRA LIMA, falecido no dia 30/10/1966, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARGARIDA FERREIRA LIMA, falecida em 25/01/19, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 801, de 02/09/1976, no valor de R\$ 4.549,65 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrição abaixo: A partir de





06/02/2019. NOME: MARIA VANDERLI MOREIRA LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 07/01/1954) CPF: 166.478.403 - 97 VALOR: R\$ 1.516,55 NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA ALMEIDA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 16/09/1963) CPF: 518.648.943 - 34 VALOR: R\$ 1.516,55 NOME: MARIA VANDERLEA LIMA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 03/04/1965) CPF: 909.921.803 - 68 VALOR: R\$ 1.516,55 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084906545/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§ 7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ELIOWALD ARAÚJO DE CARVALHO, CPF nº 045.153.823-49, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, matrícula nº 221100108714916, com óbito em 01/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.184,02 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/01/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 07/08/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Eliesa Sousa de Carvalho	Viúva	090.863.583-49	1.184,02

A PARTIR DE 01/07/2009 COM OS VALORES REFERENTES A REFERÊNCIA 24:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
Eliesa Sousa de Carvalho	Viúva	090.863.583-49	1.909,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1639594/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FELINTO ALBUQUERQUE, CPF 115.564.803-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 10, matrícula nº 07022514, com óbito em 21/04/2007, **pensão** no valor de R\$ 301,29 (trezentos e um reais e vinte e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/04/2007, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 25/07/2007:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Zuleide Gomes	Companheira	660.126.353-20	301,29

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4374321/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM CORNELIO PRIMO, CPF nº 018.767.083-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, hoje Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista IV, nível ATA-7, atualmente Motorista, nível/referência nº 12, matrícula nº 003002-1-7, com óbito em 29/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 726,15 (setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 19/10/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Carneiro Primo	Cônjuge	037.338.663-04	726,15	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3724053/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zinalia Cordeiro de Oliveira, CPF nº 067.630.573-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, referência 21, na data do óbito Professor, Classe Especializado, nível/referência 09, matrícula nº 054660-1-6, com óbito em 25/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.683,52 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/06/2014, data do requerimento, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/08/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
José Gerardo de Souza	Companheira	484.538.468-04	1.683,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3844939/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO OCTAVIO FROTA LEITE, CPF nº 000.405.923-91, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe IV, ANS 8, atualmente, nível/referência 19, matrícula nº 008068-1-1, com óbito em 27/03/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.851,44 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/06/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Heloisa Maia Frota Leite	Cônjuge	056.025.053-34	4851,44	Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7680811/2016 e 1805704/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ARAUJO BRITO, CPF nº 09016198334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, referência 19, matrícula nº 2001401-6, com óbito em 13/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.175,13 (um mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/09/2016, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/03/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO LC 12/1999
Olívio Benedito Lima	Cônjuge	16333934372	1.175,13	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, o atual salário mínimo estadual e federal, a proporcionalidade 90%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese o valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no processo de nº 5453070/2013 - VIPROC, RESOLVE REVER o título de **pensão** publicado no D.O.E nº 014, de 19/01/2018, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1513, de 04/04/2018, que concedeu a ANA BEATRIZ TEIXEIRA ANDRADE, dependente do ex - 2º SARGENTO JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 017.835-1-3, CPF: 059.398.103-06, falecido em 09/05/13, pensão mensal de R\$ 4.709,80 (quatro mil setecentos e nove reais e oitenta centavos), para incluir outra beneficiária, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 5.557,42 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. 1. A partir da data do óbito em 09/05/2013. NOME: ANA BEATRIZ TEIXEIRA ANDRADE PARENTESCO: FILHA (Nascimento em 04/08/2003) CPF: 071.668.523 - 05 VALOR: R\$ 4.709,80 2. A partir da data do requerimento em 05/12/2018 (valor da pensão em R\$ 5.557,42. NOME: NATÁLIA DA SILVA ANDRADE PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 966.878.863 - 04 VALOR: R\$ 2.778,71 NOME: ANA BEATRIZ TEIXEIRA ANDRADE PARENTESCO: FILHA (Nascimento em 04/08/2003) CPF: 071.668.523 - 05 VALOR: R\$ 2.778,71 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº483/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019 e, de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME
01	GABRIEL PEREIRA VIEIRA
02	RIQUELMO PLÁCIDO DE LIMA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº544/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALAN FERNANDES FÉLIX	ASSESSOR TÉCNICO	30038614	15,00	22	330,00
ALEXSANDRO AMARAL DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	30041119	15,00	22	330,00
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	15,00	22	330,00
AMANDA DOS ANJOS SERAFIM	AUXILIAR TÉCNICO	30041712	15,00	22	330,00
ANA PAULA CARNEIRO DA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043111	15,00	22	330,00
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30038517	15,00	22	330,00
CAMILA PRADO DE ARAUJO VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043618	15,00	22	330,00
CAROLINE DE FÁTIMA RIBEIRO LIMA PINTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30034813	15,00	22	330,00
CLARA DE LIMA RIBEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039114	15,00	22	330,00
CLÁUDIO JOSÉ HOLANDA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	30037715	15,00	22	330,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	15,00	22	330,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	15,00	22	330,00
FABIULA DO NASCIMENTO FERREIRA	ARTICULADOR	3004391X	15,00	22	330,00
FRANCISCA CAMILA DE HOLANDA MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30039416	15,00	22	330,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	15,00	22	330,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	15,00	22	330,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	15,00	22	330,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	15,00	22	330,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	15,00	22	330,00
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	15,00	22	330,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	15,00	22	330,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	15,00	22	330,00
HELIANA DA SILVA VASCONCELOS	ARTICULADOR	30044010	15,00	22	330,00
HELOYSIA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	30036514	15,00	22	330,00
HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	30041216	15,00	22	330,00
ILANA FERNANDES FALCÃO	ARTICULADOR	30034112	15,00	22	330,00
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30038118	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491X	15,00	22	330,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000631X	15,00	22	330,00
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	15,00	22	330,00
JOÃO MOREIRA COELHO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	30038215	15,00	22	330,00
JORDETE OLIVEIRA FRANCO GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042514	15,00	22	330,00
JOSÉ ARTUR DE SOUZA NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30038312	15,00	22	330,00
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	15,00	22	330,00
JULIANA NASCIMENTO COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	3004181X	15,00	22	330,00
KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL	ASSESSOR TÉCNICO	30037812	15,00	22	330,00
LIANO LEVY ALMIR GONÇALVES	COORDENADOR	30041917	15,00	22	330,00
LIANNY FLORENTINO DE MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO	3003791X	15,00	22	330,00
LUCAS ANTONIO MONTENEGRO	ARTICULADOR	30043316	15,00	22	330,00
FRANKLIN DE LIMA	ARTICULADOR	30042115	15,00	22	330,00
LUCIANE PINHO SILVA	ARTICULADOR	38852612	15,00	22	330,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30040910	15,00	22	330,00
LUCIANO DE SOUSA PONTES	COORDENADOR	30043715	15,00	22	330,00
MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO	ARTICULADOR	30041313	15,00	22	330,00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	30039319	15,00	22	330,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30043510	15,00	22	330,00
NIVEA MARIA COELHO RABELO	ARTICULADOR	30043014	15,00	22	330,00
PAULA KARINE ARAÚJO MARIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	20065915	15,00	22	330,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	30038010	15,00	22	330,00
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	22	330,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO	ASSESSOR TÉCNICO	03716619	15,00	22	330,00
VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037510	15,00	22	330,00
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30042719	15,00	22	330,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	30037618	15,00	22	330,00
ROSE RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA	ARTICULADOR	30042417	15,00	22	330,00
RODRIGO ARRUDA BARROSO	ASSESSOR TÉCNICO	60027218	15,00	22	330,00
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3003841X	15,00	22	330,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30043413	15,00	22	330,00
TALYTA CORIOLANO MACEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043413	15,00	22	330,00
THAMYRES BRAGA PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	30043413	15,00	22	330,00
TONY INACIO CARDOSO	ARTICULADOR	3001751X	15,00	22	330,00
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº545/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	44
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	44
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	44
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	202254-1-6	A	44

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº562/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERTON CABRAL MACIEL**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 600268.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 1º a 4 de setembro de 2019, a fim de participar do III Congresso Internacional de Desempenho no Setor Público, onde apresentará trabalhos técnico-científicos como representante da Seplag, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.131,07 (dois mil, cento e trinta e um reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.247,64 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº57/2019** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, correspondente ao Processo Nº 05725237/2019, considerando classificadas as candidatas relacionadas nesta Portaria.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Marília Alves da Silva	Serviço Social	1º
Indra Lucena Arnaud Paiva	Serviço Social	2º
Márcia Beatriz Rodrigues Gonzaga da Silva	Serviço Social	3º
Maria Andréia Lima Silva	Serviço Social	4º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº576/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03304579/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **ANTÔNIA LÚCIA LEITE DE OLIVEIRA**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 403937-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº580/2019** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06073870/2019-VIPROC, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07/03/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2019 DATADA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA LÚCIA ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	030816-1-3	GAB. DEP. JÚLIO CÉSAR FILHO
JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA	PROFESSOR	076818-1-x	UNIPACE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019/0917**  
**PROCESSO NÚMERO 03839740/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – copos descartáveis.** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190018/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **SOLU DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 27.814.363/0001-81, com o valor unitário de R\$ 1,89 para o item 01, R\$ 1,89 para o item 02, R\$ 1,03 para o item 03, e R\$ 1,03 para o item 4. RATIFICAÇÃO: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria do Planejamento e Gestão; Paulo André da Silva, Representante Legal da Empresa SOLU DISTRIBUIDORA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 017/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** OBJETO: **Assinatura da ferramenta BANCO DE PREÇOS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2019, realizada com fundamento no caput do art. 25 c/c o art. 26 inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de agosto de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) pagos em parcela única, incluídos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.22233.33904000.1.00.00.0.2 (11081). DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal da NP CAPACITAÇÃO.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05/2019**

PROCESSO Nº: 05630937 / 2019 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Inscrição do servidor Sérgio Bastos de Castro** no exame de Certificação Profissional ANBIMA - Série 10 (CPA-10) JUSTIFICATIVA: A importância da certificação atribuída ao servidor, membro do Comitê Estadual de Investimentos da previdência Social (CEIPS), visando o aprimoramento da gestão de recursos previdenciários do SUPSEC. VALOR GLOBAL: 313,00 (trezentos e treze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 25, c/c com o item VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA: **ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITALIS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019. Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2019. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG. Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2019. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº056/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA DETRAN - TURMA 01	24 E 25 DE JUNHO DE 2019	10 H/A	400,00
ÂNGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA DETRAN - TURMA 01	26,27 E 28 DE JULHO DE 2019	15 H/A	600,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ÂNGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA DETRAN - TURMA 02	08 E 09 DE JULHO DE 2019	15 H/A	600,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - TURMA DETRAN - TURMA 02	11 E 12 DE JULHO DE 2019	10 H/A	400,00

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº058/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA - DETRAN	28 DE JUNHO DE 2019	4 H/A	160,00
-MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT.002795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	28 DE JUNHO DE 2019	4 H/A	160,00
LORENA SAMPAIO MARTINS - MAT. 002903-1-9	GRADUADA	35,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	02 E 03 DE JULHO DE 2019	8 H/A	280,00
ZENILDO LIMA SARAIVA - MAT. 000658-1-1	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	10 E 11 DE JULHO DE 2019	12 H/A	480,00
JEFREI ALMEIDA ROCHA - MAT. 300276-1-2	MESTRE	50,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	15 DE JULHO DE 2019	8 H/A	400,00
ÂNGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	16 DE JULHO DE 2019	8 H/A	320,00
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA - MAT. 478593-1-X	DOCTORA	60,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	17 DE JULHO DE 2019	8 H/A	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
PATRICK HERLLY SILVA REIS - MAT. 002832-1-5	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	22 A 26 DE JULHO DE 2019	40 H/A	1.600,00
-MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT.002795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - 200 H/A - TURMA 01 - DETRAN	22 A 26 DE JULHO DE 2019	40 H/A	1.600,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOÃO CARLOS MACEDO COSTA - MAT. 001306-1-3	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO PARA VISTORIADORES - TURMA DETRAN - TURMA 05 - MORADA NOVA	01 DE JULHO DE 2019	4 H/A	140,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT. 000450-1-2	ENSINO MÉDIO	16,00	FORMAÇÃO PARA VISTORIADORES - TURMA DETRAN - TURMA 05 - MORADA NOVA	01 E 02 DE JULHO DE 2019	8 H/A	128,00
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO - MAT. 002951-1-6	GRADUADO	35,00	FORMAÇÃO PARA VISTORIADORES - TURMA DETRAN - TURMA 05 - MORADA NOVA	02 E 03 DE JULHO DE 2019	8 H/A	280,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2019** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JEFREI ALMEIDA ROCHA - MAT. 300276-1-2	MESTRE	50,00	CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES DE TRÂNSITO - TURMA 01 - DETRAN	24 E 25 DE JULHO DE 2019	8 H/A	400,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA - MAT. 300113-1-7	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO EM OUVIDORIA DA REDE OUVIR - CE - MÓDULO OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE CIDADANIA - TURMA CGE - TURMA 03	05 E 06 DE AGOSTO DE 2019	16 H/A	640,00

\*\*\* \*\*

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPE E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARABTE. OBJETO: Este **Acordo de Cooperação Técnica** tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação e eventos correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pela legislação aplicável a espécie e especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VALOR: O presente Acordo



não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo reembolso de nenhuma atividade dele decorrente. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, e caso não haja notificação de rescisão pelas partes nesse período, será prorrogado sucessivamente até o limite de 60 meses, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC e Joaquim Lúcio Melo Freitas – Secretário de Planejamento, Administração e Gestão – SEPLAG/SGA.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. OBJETO: Este **Acordo de Cooperação Técnica** tem por objeto o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação e eventos correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Fundamenta-se pela legislação aplicável a espécie e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza – Ceará. VALOR: O presente Acordo não gera nenhuma obrigação pecuniária entre as partes, não cabendo reembolso de nenhuma atividade dele decorrente. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, e caso não haja notificação de rescisão pelas partes nesse período, será prorrogado sucessivamente até o limite de 60 meses, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra – Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPC e José Hilário Gonçalves Marques – Prefeito Municipal de Quixadá.

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº066/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2019, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único desta portaria INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

002446.1.9	Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
001379.1.X	Regina Dácia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
002548.1.9	Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
003332.1.2	Antônio Caminha Duarte	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
002665.1.5	Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2019, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

003459.1.1	Maria do Socorro de Melo Porto	Administrador	V	26	Administrador	V	27
003446.1.3	Lisiane Gomes Coelho de Albuquerque Feitosa	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
001814.1.2	Carlos das Chagas Viana	Advogado	V	25	Advogado	V	26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2019, através da **PROMOÇÃO**, o **SERVIDOR** lotado neste Instituto, relacionado no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

003480.1.5	Suyanete Portela Landim	Advogado	IV	24	Advogado	V	25
------------	-------------------------	----------	----	----	----------	---	----

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2019, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 069/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

002513.1.3	Simone Matos Cavalcante	Bibliotecário	V	28	Bibliotecário	V	29
003326.1.5	Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	V	26	Assistente Previdenciário	V	27



## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº44, de 03 de setembro de 2019

**INSTITUI O PRÊMIO IPECE 2019 E ESTABELECE SEU REGULAMENTO E AS NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS.**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXIV do Art. 5º do Anexo Único do Decreto Nº. 29.334, de 23 de junho de 2008, institui o prêmio IPECE 2019.

Art.1º Fica instituído o Prêmio IPECE 2019 com a finalidade de estimular a pesquisa nas áreas econômica e social, e divulgar trabalhos de reconhecida qualidade no XV Encontro de Economia do Ceará em Debate.

Art.2º O Prêmio IPECE 2019 premiará os principais três vencedores, com os seguintes valores:

Primeira Colocação: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais)

Segunda Colocação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Terceira Colocação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.3º O Regulamento do Prêmio IPECE 2019 e as normas para submissão dos trabalhos estão definidas no Anexo Único

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 03 de setembro de 2019

João Mário Santos de França  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO  
REGULAMENTO DO PRÊMIO IPECE 2019

## APRESENTAÇÃO

Art. 1º O PRÊMIO IPECE 2019, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, patrocinado pelo Banco Bradesco, instituído por meio da Portaria nº. 44 de 03 de setembro de 2019, será regido pelo presente regulamento.

Art. 2º O Prêmio tem a finalidade de estimular a pesquisa nas áreas econômica e social, e divulgar trabalhos de reconhecida qualidade no XV Encontro de Economia do Ceará em Debate.

Art. 3º Os trabalhos enviados deverão ser inéditos, sendo considerados como tais textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros científicos e instituições de pesquisa, como notas, textos para discussão e similares.

## PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão concorrer ao prêmio os trabalhos inscritos, nos termos do artigo 10, para apresentação no evento que tenham sido aprovados pela comissão de avaliação.

Parágrafo Único: Os trabalhos devem apresentar obrigatoriamente enfoque atual sobre o Estado do Ceará ou incluírem comparativamente o Estado, abordando as seguintes áreas:

Área 1: Teoria Econômica e Aplicada

Subáreas: Macroeconomia, Economia Monetária e Finanças, Economia Internacional, Microeconomia, Métodos Quantitativos e Finanças, Economia Industrial e da Tecnologia, Crescimento Econômico.

Área 2: Economia Social

Subáreas: Desenvolvimento Econômico e Instituições, Economia da Saúde, Economia do Trabalho, Pobreza e Desigualdade, Bem-estar Econômico, Planejamento Econômico.

Área 3: Geografia e História Econômica

Subáreas: Escolas do Pensamento Econômico, Metodologia e Economia Política, História Econômica, Economia Regional e Urbana, Economia Agrícola e do Meio Ambiente.

Área 4: Setor público

Subáreas: Economia do Setor Público, Gestão Pública e Finanças Públicas.

Art. 5º A apresentação da inscrição como autor e envio de artigo, nos termos do artigo 10, implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento.

Parágrafo Único: A inscrição feita em desconformidade com este Regulamento enseja a desclassificação do candidato.

Art. 6º Considerando que os trabalhos serão avaliados por comissão externa, será permitida a participação, como autor ou co-autor, nos trabalhos, os servidores do Estado do Ceará, inclusive do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) ou empregados da entidade patrocinadora, inclusive licenciados e aposentados.

Art. 7º Cada autor poderá submeter apenas 1 (um) trabalho, embora o mesmo autor possa aparecer como co-autor em artigos submetidos por outras pessoas.

## PREMIAÇÃO

Art. 8º Serão premiados os três (03) primeiros colocados.

Parágrafo Único: A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio relativo a qualquer um dos trabalhos quando não apresentar qualidade satisfatória ou quando não estiver adequado ao tema.

Art. 9º A premiação dos vencedores será a seguinte:

Primeira Colocação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Segunda Colocação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Terceira Colocação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Parágrafo Único: O pagamento dos prêmios aos vencedores será realizado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, com recurso repassado pelo Banco Bradesco patrocinador, sendo que a entrega simbólica será efetuada no dia 05 de novembro de 2019, no Auditório do Secretariado do Planejamento e Gestão, onde será realizado o Encontro.

## DOS TRABALHOS

Art.10 O envio dos trabalhos deverá ser efetuado através do site: <http://www2.ipece.ce.gov.br/encontro/2019/> no link SUBMISSÃO DE TRABALHOS.

Art. 11 A submissão dos trabalhos será até as datas a seguir especificadas:

Submissão dos textos: 06/09/2019 à 06/10/2019;

Resultado dos textos aprovados: 22/10/2019;

Art.12 As normas para envio dos trabalhos, disponibilizadas no site <http://www2.ipece.ce.gov.br/encontro/2019/normas/index.htm> são as seguintes:

Normas para submissão dos trabalhos

o Máximo de 20 páginas, incluindo as referências bibliográficas e anexos;

o tamanho do papel no formato A4;

o fontes Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

o espaçamento simples entre linhas;

o margens laterais em pelo menos 1,5 cm;

o margens inferior e superior em pelo menos 2 cm;

o Arquivo em Word 6.0 (ou superior) para Windows e Adobe Acrobat (PDF) com tamanho máximo de 10 Mb.

o folha de rosto contendo: título do trabalho; nome do(s) autor(es) e sua filiação institucional; resumo (em português e inglês); palavras-chave (em português e inglês); indicação da área de sub-missão e da classificação JEL do trabalho; e-mail dos autor(es) e telefone de contato do autor principal;

Cada trabalho deve ser submetido apenas em meio eletrônico em dois arquivos:

1.um arquivo contendo o texto em versão integral, inclusive com a identificação de autoria, que será divulgado no site do IPECE se o trabalho for aprovado;

2.outro arquivo, que será encaminhado pelo IPECE à comissão científica para avaliação, no qual não deverão constar o nome do autor e coautores, sua filiação institucional ou qualquer outro elemento que permita identificá-los.

## COMISSÃO JULGADORA

Art. 13 Os trabalhos serão selecionados em duas fases:

1ª fase: A Comissão Organizadora do Evento selecionará os trabalhos submetidos que atendam ao disposto no artigo 4º e artigo 12, deste regulamento e após recebidos os trabalhos completos os encaminhará à comissão julgadora.

2ª fase: A Comissão Julgadora composta de 3 (três) membros externos ao IPECE selecionará os trabalhos aprovados para apresentação no Encontro



indicando dentre esses os doze trabalhos selecionados para publicação em livro e os três melhores para a premiação.

Art. 14 Cada artigo é avaliado por pelo menos 3(três) avaliadores componentes da Comissão Julgadora, conforme roteiro de avaliação dos trabalhos, parte integrante do anexo Único.

Art. 15 A comissão julgadora do XV Encontro de Economia do Ceará em Debate 2019 é anualmente selecionada, considerando os seguintes critérios:

1. Graduação em nível superior em qualquer área e Doutorado em Economia concluído há pelo menos 5 anos, vínculo com um programa de doutorado reconhecido pela CAPES. Experiências correlatas: Ter publicações relevantes nos últimos 3 (três) anos, em periódicos listados no QUALIS-CAPES; Detentor conhecimentos na área de Economia Social, em subáreas: Desenvolvimento Econômico e Instituições, Economia da Saúde, Economia do Trabalho, Pobreza e Desigualdade, Bem-estar Econômico, Planejamento Econômico. Ter conhecimentos na área de Geografia, História e Economia, em subáreas: Escolas do pensamento Econômico, Metodologia e Economia Política, História Econômica, Economia Regional e urbana, Economia Agrícola e do Meio ambiente.

2. Os componentes da Comissão Julgadora, assim como parentes de até 3º grau, não podem submeter artigos ao Encontro como autor ou co-autor e nem podem ter participado da comissão julgadora de encontros anteriores;

Art. 16 Os autores dos artigos enviados receberão, por e-mail, a confirmação de deferimento ou indeferimento dos trabalhos.

Parágrafo Único: O nome dos autores dos artigos para publicação no livro ou premiação somente será divulgado no horário previsto na Programação do XV Encontro de Economia do Ceará em Debate.

Art. 17 A seleção seguirá o sistema de blind review, preservando-se o anonimato dos autores.

Parágrafo Único: O IPECE não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer valor aos autores de artigos aprovados para apresentação no XV Encontro de Economia do Ceará em Debate 2019.

Art. 18 Só receberão o PRÊMIO IPECE 2019 os autores que apresentarem seus trabalhos, no dia e horário previstos na programação do evento.

Parágrafo Único: No caso de trabalho com mais de um autor, o co-autor poderá apresentar o trabalho e receber o PRÊMIO IPECE 2019.

#### DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

Art. 19 A inscrição no certame implica a cessão gratuita dos direitos autorais dos artigos selecionados para apresentação no XV Encontro de Economia do Ceará em Debate 2019.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Ficam impedidos de concorrer à premiação os membros da Comissão Julgadora.

Art. 21 Quaisquer dúvidas sobre a realização do XV Encontro de Economia do Ceará em Debate 2019 poderão ser dirimidas através do site oficial do encontro <http://www2.ipece.ce.gov.br/encontro/2019/>

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA ETICE Nº042/2019** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, **RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 07/08/2019 a 06/08/2020. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
01	MARI ANNY MOREIRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
02	ITALLO TÁCIO DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE REGULAMENTO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público o **Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE**, aprovado por seu Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2019, com base no art. 40, da Lei nº 13.303/2016. O documento poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://www.etice.ce.gov.br/2019/08/30/regulamento-de-licitacoes-e-contratos-etice/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2019

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **INGRAM MICRO BRASIL LTDA..**  
OBJETO: **Aquisições de subscrição de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBoss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite**, contratação de treinamentos oficiais e serviços, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180007-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, arts. 68 e 69, e o Decreto Estadual nº 32.824/2018, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 527.257,36 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18684.03.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato e Neiva Maria da Silva - Representante Legal da INGRAM; Francisco Augusto Zanet - Representante Legal da INGRAM

Fernanda Barreiros Rocha  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº009/2019** - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011, publicada no D.O.E, em 09 de dezembro de 2011, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO às ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ EM LIQUIDAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

Nº	NOME
01	BIANCA LETICIA QUEIROZ FERREIRA
02	FRANCISCA LATIFA RÂNIA GOMES
03	MARIA FERNANDA TELES RIBEIRO

